



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAMPO

**PROJETO CURRICULAR
DO
AGRUPAMENTO**

Triénio 2017/2020

ÍNDICE GERAL

Introdução	3
1. Do Projeto Educativo ao Projeto Curricular de Agrupamento	4
2. Organização Curricular	6
2.1 Modelo de Organização Curricular	6
2.2 Currículo	7
2.3 Princípios Orientadores	8
2.4 Organização do Currículo	9
2.4.1 Educação Pré-escolar	9
2.4.2 Ensino Básico.....	10
2.4.2.1. Componentes Curriculares Complementares	15
2.4.3 Ensino Secundário.....	19
2.5 Formação Pessoal e Social dos Alunos.....	23
2.6 Gestão do Currículo do Ensino Básico e Secundário	26
2.7 Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória	26
3. Avaliação dos Alunos	28
3.1 Objetivos e Princípios Orientadores.....	28
3.2 Modalidades de avaliação	28
3.3 Critérios Gerais de Avaliação e Ponderações do Ensino Básico e Secundário	29
3.5 Critérios de retenção e de progressão dos alunos.....	34
3.6 Revisão dos resultados da avaliação.....	34
4. Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica	35
5. Estratégias de Articulação Curricular	37
5.1 Articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo.....	38
5.2 Articulação entre o 1º Ciclo e o 2º Ciclo.....	39
5.3 Articulação entre o 2º e o 3º Ciclos e entre o 3º Ciclo e o Ensino Secundário.....	39
6. Estrutura Organizacional.....	40
6.1 Horários de funcionamento dos JI e escolas.....	40
6.2 Matrículas e Renovação de Matrículas	41
6.3 Critérios para a Constituição dos Grupos e das Turmas.....	41
6.4 Critérios Pedagógicos para Elaboração dos Horários dos Alunos.....	43
6.5 Critérios para a Atribuição de Salas de Aula	43
6.6 Especificações de Desdobramento de Aulas e seu Regime de Funcionamento	43
6.7 Critérios para a Distribuição do Serviço Letivo	44
6.8 Plano Anual de Ocupação dos Tempos Escolares.....	45
7. Metodologias.....	46
8. Educação Especial.....	47
9. Medidas de Promoção do Sucesso Escolar	50
10. Atividades de Apoio à família	52
11. Plano de Trabalho de Turma/ Projeto Curricular de Grupo (PTT/PCG)	53
12. Avaliação do Projeto Curricular de Agrupamento.....	54

Anexo I – Desenho Curricular da Educação Pré-Escolar do Agrupamento

Introdução

O Projeto Curricular de Agrupamento (PCA) é um documento de natureza eminentemente pedagógica, que surge como um instrumento de complementaridade do Projeto Educativo (PE), onde constam os princípios que nos orientam enquanto comunidade educativa e os resultados educativos / escolares que nos propomos atingir. Desta forma, no PCA são definidas as prioridades curriculares que servirão de referência para os Planos de Trabalho das Turmas e Projetos Curriculares de Grupo na Educação Pré-Escolar.

O PCA obedece a princípios que garantem uma efetiva congruência e sequencialidade no percurso escolar dos alunos, numa articulação entre os conteúdos programáticos e as metas curriculares das disciplinas. Estabelece, igualmente, um compromisso com os diferentes atores intervenientes no processo de ensino e de aprendizagem, definindo as estratégias educativas e curriculares para a prossecução das metas definidas. Neste sentido e de acordo com o plano de ação do PE, o Agrupamento aposta na diversidade e na qualidade da oferta educativa que proporciona. Essa oferta inclui a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e Cursos de Educação e Formação (CEF), o Ensino Secundário e Cursos Profissionais. Consideram-se também como uma mais-valia as equipas de trabalho, os projetos e os clubes, enquanto configuradores/enriquecedores do currículo, ao pretenderem por um lado envolver a comunidade educativa na dinâmica da Escola e, por outro, contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos níveis de educação cívica dos alunos.

Este PCA, aprovado pelo Conselho Pedagógico, é um instrumento de autonomia pedagógica e constitui-se como uma ferramenta de trabalho que só fará sentido se pensado, discutido e partilhado por todos os elementos da Comunidade Educativa. Com este documento pretende-se orientar os docentes para aspetos como: a articulação e gestão do currículo, a sua contextualização e abertura ao meio, a monitorização interna do desenvolvimento curricular, a interdisciplinaridade, a coerência entre o ensino e a avaliação, a articulação horizontal e vertical entre os níveis e ciclos de educação e de ensino, as metodologias, a carga horária, as ofertas educativas e outros. Todos estes aspetos deverão evidenciar as metas educativas a atingir no final de cada ano / triénio, numa interligação com os conteúdos programáticos das disciplinas.

1. Do Projeto Educativo ao Projeto Curricular de Agrupamento

No PE, o Agrupamento assume como visão estratégica o reforço da sua identidade como instituição educativa pública de referência, no concelho de Valongo e, como sua missão, construir o sucesso com tod@s e para tod@s, criando e apoiando condições que garantam o apoio diferenciado a cada uma das crianças e dos jovens. Este apoio é imprescindível para uma cultura de sucesso em que todos os alunos, independente do seu percurso escolar, possam aprender e, assim, responder aos seus projetos individuais, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento e bem-estar social.

O Agrupamento define como propósito da sua ação “*Potenciar o desempenho académico dos alunos, com base na melhoria da qualidade das aprendizagens, num contexto de rigor e exigência*”, reforçando a inter-relação das escolas/JI com os pais/encarregados de educação e a comunidade envolvente, nomeadamente com as instituições de ensino superior, empresas, associações culturais e recreativas e demais entidades locais, através dos seguintes objetivos estratégicos:

- Melhorar o sucesso escolar e a qualidade das aprendizagens;
- Garantir a qualidade nos processos formativos;
- Consolidar mecanismos de liderança e de gestão.

A consecução destes objetivos estratégicos visa desenvolver e implementar soluções adaptadas à comunidade em que o Agrupamento se insere de forma a responder aos objetivos elencados, pretendendo, desta forma, **obter os seguintes Resultados / Metas Educativas:**

- Melhorar a qualidade das aprendizagens;
- Melhorar os níveis de Educação Cívica;
- Garantir a sustentabilidade dos resultados alcançados;
- Manter / Ampliar na comunidade educativa um ambiente favorável ao sucesso escolar e educativo e ao desenvolvimento de competências cívicas, de cidadania e empregabilidade.

Tendo o PE identificado o *Agrupamento que Somos, a Missão que Assumimos* e o *Propósito da nossa Ação*, compete, neste âmbito ao PCA definir as estratégias pedagógicas necessárias para atingir as metas educativas propostas. Assim, as prioridades do PCA são:

- criar condições e mecanismos que conduzam à melhoria das situações de ensino e de aprendizagem e de flexibilização, articulação, gestão e monitorização do currículo, incrementando o trabalho cooperativo e colaborativo entre os docentes;
- orientar para metodologias de ensino e de aprendizagem dinâmicas e ativas, promovendo estratégias de diferenciação pedagógica.

As prioridades definidas ao nível do PCA articulam-se com os princípios que orientam, justificam e dão sentido ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nomeadamente:

“A. **Base humanista** – A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.

B. **Saber** – O saber está no centro do processo educativo. É responsabilidade da escola desenvolver nos alunos a cultura científica que permite compreender, tomar decisões e intervir sobre as realidades naturais e sociais no mundo. Toda a ação deve ser sustentada por um conhecimento sólido e robusto.

C. **Aprendizagem** – As aprendizagens são essenciais no processo educativo. A ação educativa promove intencionalmente o desenvolvimento da capacidade de aprender, base da educação e formação ao longo da vida.

D. **Inclusão** – A escolaridade obrigatória é de e para todos, sendo promotora de equidade e democracia. A escola contemporânea agrega uma diversidade de alunos tanto do ponto de vista socioeconómico e cultural como do ponto de vista cognitivo e motivacional. Todos os alunos têm direito ao acesso e à participação de modo pleno e efetivo em todos os contextos educativos.

E. **Coerência e flexibilidade** – Garantir o acesso à aprendizagem e à participação dos alunos no seu processo de formação requer uma ação educativa coerente e flexível. É através da gestão flexível do currículo e do trabalho conjunto dos professores e educadores sobre o currículo que é possível explorar temas diferenciados, trazendo a realidade para o centro das aprendizagens visadas.

F. **Adaptabilidade e ousadia** – Educar no século XXI exige a perceção de que é fundamental conseguir adaptar-se a novos contextos e novas estruturas, mobilizando as competências, mas também estando preparado para atualizar conhecimento e desempenhar novas funções.

G. **Sustentabilidade** – A escola contribui para formar nos alunos a consciência de sustentabilidade, um dos maiores desafios existenciais do mundo contemporâneo, que consiste no estabelecimento, através da inovação política, ética e científica, de relações de sinergia e simbiose duradouras e seguras entre os sistemas social, económico e tecnológico e o Sistema Terra, de cujo frágil e complexo equilíbrio depende a continuidade histórica da civilização humana.

H. **Estabilidade** – Educar para um perfil de competências alargado requer tempo e persistência. O Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória permite fazer face à evolução em qualquer área do saber e ter estabilidade para que o sistema se adegue e produza efeitos” (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória - despacho nº 6478/2017 de 26 de julho).

2. Organização Curricular

A organização curricular do Agrupamento baseia-se em princípios orientadores do ensino básico e secundário e nas orientações curriculares para a educação pré-escolar, a partir dos quais se elaboram os Planos de Trabalho das Turmas e os Projetos Curriculares de Grupos na educação pré-escolar (PTT/PCG) que se concretizam através das planificações / prática educativa na sala de atividades / sala de aula, para que, no cumprimento dos conteúdos programáticos / orientações curriculares, se integre a cultura local e se responda aos interesses e necessidades das crianças / alunos, por forma a que os jovens adquiram o Perfil de Competências definido para os alunos à saída da escolaridade obrigatória.

O Agrupamento opta, assim, por um currículo contextualizado, a partir do qual se elaboram Planos de Trabalho / Projetos adequados à realidade de cada turma e grupo, numa articulação com a cultura local e as necessidades específicas das crianças/alunos. No caso específico de crianças/alunos com NEE, recorrer-se-á às adequações do processo de ensino e de aprendizagem, de acordo com a especificidade de cada criança/aluno, expressas no seu Programa Educativo Individual (PEI).

Neste processo de ensino e de aprendizagem, que se pretende que seja coerente com o modelo de Escola que queremos e com a opção curricular que definimos, tomamos como ponto de partida a cultura e saberes próprios das crianças/alunos e, atendendo às metas educativas definidas no PE, assumimos como preocupações principais o ensino na sala de aula e as aprendizagens dos alunos.

2.1 Modelo de Organização Curricular

O modelo de organização do currículo, para o Agrupamento, parte do princípio de que a partir dos objetivos estratégicos definidos no PE e numa articulação com as vivências quotidianas das crianças/alunos e da diversidade do mundo que nos rodeia, torna-se possível trabalhar um currículo flexível e contextualizado. Este currículo apresenta-se “como um todo, cujas peças, quaisquer que sejam, estão unidas e ligadas pelo sentido da totalidade” (Beane, 2000:42), o que poderá proporcionar “a possibilidade para a integração de experiências educacionais significativas e coerentes” (Beane, 2001:42). A intenção é criar condições de equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o sentido crítico com o objetivo de formar pessoas autónomas e responsáveis e cidadãos ativos.

Nesta perspetiva, fazer a flexibilização, a articulação, a gestão e a monitorização do currículo, com rigor e exigência, implica:

- análise e diagnóstico das necessidades e interesses das crianças e dos alunos;
- clarificação das capacidades, conhecimentos e atitudes que se pretendem desenvolver e das competências que as crianças e os alunos devem adquirir;
- seleção, articulação e organização dos conteúdos programáticos/áreas de conteúdo, de acordo com critérios de globalização e de relevância, abrangência e transversalidade, assente, por um

lado, no pressuposto de que cada área curricular contribui para o desenvolvimento de todas as áreas de competências consideradas no *Perfil dos Alunos*, não havendo lugar a uma indexação estrita de cada uma delas a componentes e áreas curriculares específicas e, por outro, que torne possível a exploração de temas diferenciados, trazendo a realidade / atualidade para o centro das aprendizagens visadas;

- opção por metodologias, estratégias e procedimentos pedagógico-didáticos que estimulem o empenho e a motivação dos alunos pelos estudos, de forma a melhorar a qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares;
- seleção/construção de materiais pedagógicos diversificados e inovadores;
- utilização de processos de participação e colaboração, através dos quais se possa refletir e questionar os princípios educativos que orientam as práticas pedagógicas;
- utilização de um processo de avaliação contínuo e sistemático como forma de acompanhamento e monitorização do percurso escolar dos alunos, fomentando a auto e heteroavaliação e centrando o processo de avaliação não só nos resultados, mas também nos processos.

Pretende-se, desta forma, uma mudança gradual nas práticas de articulação, gestão e monitorização do currículo, com vista a melhorar a eficácia das respostas educativas e curriculares aos problemas identificados (diagnóstico estratégico – PE), aprofundando a aquisição das aprendizagens e capacidades por parte dos alunos, ao terminarem a escolaridade básica e o ensino secundário / escolaridade obrigatória. O objetivo é garantir que todas as crianças e alunos aprendam de uma forma mais significativa e contextualizada. O *Perfil dos Alunos* aponta para uma educação escolar em que os alunos desta geração global constroem e sedimentam uma cultura científica e artística de base humanista. Para tal, mobilizam valores e competências que lhes permitem intervir na vida e na história dos indivíduos e das sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável.

2.2 Currículo

O currículo concretiza-se em planos de estudo elaborados em consonância com as matrizes curriculares constantes neste documento, do qual fazem parte integrante, ou outras a aprovar nos órgãos competentes.

Os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelas crianças/alunos de cada nível e de cada ciclo de ensino têm como referência as orientações curriculares/programas das disciplinas, bem como as metas das disciplinas.

Na Educação Pré-escolar não existe um currículo formal e/ou explícito, as Orientações Curriculares são “(...) um conjunto de princípios orientadores para apoiar o educador nas suas decisões sobre a sua prática (...)”.

O desenho curricular do ensino básico e secundário sustenta-se na legislação em vigor (os programas, as metas das disciplinas e o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória).

As estratégias de concretização e desenvolvimento do currículo são objeto de planos de atividades, integrados no respetivo PE, adaptados às características dos grupos e das turmas, através de programas próprios, a desenvolver pelos educadores/professores titulares de grupo/turma, em articulação com os conselhos de ano e conselhos de turma, consoante os níveis e ciclos.

A elaboração do PTT/PCG exige um trabalho de equipa, ao nível do departamento curricular da educação pré-escolar, dos conselhos de ano no 1º ciclo e dos conselhos de turma (2º, 3º ciclos e ensino secundário), que implica necessariamente uma postura reflexiva por parte dos docentes, centrando-se em necessidades e interesses da escola/turma/grupo e articulando as atividades com os conteúdos programáticos das disciplinas, integrando-lhes vertentes locais e temáticas da atualidade. Para isso, e para melhorar a coesão e o trabalho cooperativo e colaborativo das equipas pedagógicas de docentes em termos organizativos, é necessário valorizar as estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica (departamentos curriculares, conselhos de ano, grupos disciplinares e os conselhos de turma).

2.3 Princípios Orientadores

A organização e a gestão do currículo dos ensinos básico e secundário subordinam-se aos seguintes princípios orientadores:

- coerência e sequencialidade entre os três ciclos do ensino básico e o ensino secundário e articulação entre as formações de nível secundário com o ensino superior e com o mundo do trabalho;
- diversidade de ofertas educativas, tomando em consideração as necessidades dos alunos, por forma a assegurar a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades essenciais para cada ciclo e nível de ensino;
- redução da dispersão curricular e do reforço da carga horária nas disciplinas fundamentais;
- reforço da autonomia pedagógica e organizativa da Escola na gestão do currículo e uma maior liberdade de escolha de ofertas formativas, no sentido da definição de um projeto de desenvolvimento do currículo adequado às características próprias e integrado no respetivo PE;
- eficiência na distribuição das atividades letivas e na racionalização da carga horária letiva semanal dos alunos;
- flexibilidade na construção dos percursos formativos, adequados aos diferentes ciclos de ensino;
- favorecimento da integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos, através da valorização da aprendizagem experimental;
- valorização da avaliação no desenvolvimento do currículo, assegurando que esta se constitui como um elemento de referência que reforce a sistematização do que se ensina e do que se aprende;
- promoção de uma avaliação ao serviço das aprendizagens, isto é uma avaliação que ajuda o aluno a

aprender;

- reforço do carácter transversal da educação para a cidadania, estabelecendo como temáticas a trabalhar as questões da atualidade, nomeadamente: identidade e segurança, sustentabilidade, interculturalidade, inovação e criatividade, entre outras;
- valorização da língua e da cultura portuguesas em todas as componentes curriculares;
- utilização das tecnologias de informação e comunicação nas diversas componentes curriculares;
- enriquecimento da aprendizagem, através da oferta de atividades culturais diversas e de disciplinas, de carácter facultativo em função do PE.

2.4 Organização do Currículo

2.4.1 Educação Pré-escolar

O Educador de infância, atendendo às orientações curriculares (OCEPE - 2016), é o gestor do currículo, mobilizando, para a sua conceção e desenvolvimento, o conhecimento das áreas de conteúdo necessário à operacionalização de um currículo “oculto”, integrado e policentrado.

A construção do desenho curricular¹ é feita no departamento curricular, para este nível de educação, atendendo às metas educativas específicas para a Educação Pré-escolar expressas no PE, como contributo para as metas educativas globais do Agrupamento, numa articulação com as OCEPE.

Ao planificar as situações de aprendizagem, o Educador atende às aprendizagens inerentes às diferentes áreas de conteúdo (desenho curricular do Agrupamento – Anexo I), como esquemas organizadores, estruturas flexíveis e ordenadas de planificação da ação educativa assim como à articulação entre as mesmas. Também se refletem nesse currículo os interesses das famílias, da comunidade e a articulação com outros níveis de ensino, nomeadamente o 1º Ciclo. Ou seja, o trabalho nos JI deve assegurar uma visão de criança e de educação que promova a continuidade educativa, fundada em intencionalidades pedagógicas, princípios e valores, como condição para transições seguras e significativas para a escolaridade obrigatória

Assim, o desenvolvimento curricular, em cada sala de JI, tem em conta:

- a) Os Fundamentos e Princípios Educativos para a educação Pré-escolar;
- b) A organização do ambiente educativo;
- c) As áreas de conteúdo das OCEPE;
- d) A continuidade educativa;
- e) A intencionalidade educativa, adequando a prática curricular às necessidades das crianças.

¹ Tendo em conta a especificidade deste nível de educação, o Desenho Curricular está definido no anexo I deste documento.

Áreas de Conteúdo	Domínios / Subdomínios Curriculares	Componentes
Formação Pessoal e Social		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Construção da identidade e da autoestima ➤ Independência e autonomia ➤ Consciência de si como aprendiz ➤ Convivência democrática e cidadania ➤ Solidariedade / Respeito pela diferença.
Expressão e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Domínio da Educação Física ➤ Domínio da Educação Artística <ul style="list-style-type: none"> ✓ Subdomínio das Artes Visuais ✓ Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro ✓ Subdomínio da Música ✓ Subdomínio da Dança ➤ Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Comunicação oral ➤ Consciência Linguística ➤ Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Domínio da Matemática 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Identificação de convenções de escrita ➤ Prazer e motivação para ler e escrever ➤ Números e operações ➤ Geometria e medida ➤ Organização e tratamento de dados ➤ Interesse e curiosidade pela matemática
Conhecimento do Mundo		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Introdução à metodologia científica ➤ Abordagem às Ciências <ul style="list-style-type: none"> ✓ Conhecimento do mundo social ✓ Conhecimento do mundo físico e natural ➤ Mundo tecnológico e utilização das tecnologias

2.4.2 Ensino Básico

Ofertas Formativas

O Ensino básico visa assegurar uma formação geral comum a todos os alunos, proporcionando a aquisição dos conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento de estudos e que no Agrupamento compreende:

- Ensino Básico Geral;
- Cursos de Educação e Formação;

Estas ofertas não prejudicam a existência de outros percursos formativos alternativos sempre que os órgãos de administração e gestão do Agrupamento, dentro do legalmente estabelecido, os considerem pertinentes. As matrizes curriculares dos três ciclos do ensino básico integram:

- Áreas disciplinares e disciplinas;
- Carga horária semanal mínima de cada uma das disciplinas;
- Carga horária total a cumprir.

1º Ciclo

MATRIZ 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	
Componentes do Currículo	Horas
Português	7
Matemática	7
Estudo do Meio	3
Expressões Artísticas e Físico-Motores	3
Apoio ao Estudo (a)	1h30
Oferta Complementar (a) - Educação para a Cidadania	1
Inglês (3º e 4º anos)	2
Tempos a cumprir	22h30 (1º e 2ºanos) / 24h30 (3º e 4ºanos)
Atividades de Enriquecimento Curricular (b)	5h (1º e 2ºanos) - 3h (3º e 4ºanos)

Atividades atribuídas ao professor titular de turma.

(a) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e comunicação.

(b) Atividades de caráter facultativo, nos termos do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 9.º

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

No 1º Ciclo desenvolvem-se atividades de enriquecimento curricular (AEC), cuja entidade promotora é o Agrupamento. No sentido de continuar a adaptar os tempos de permanência dos alunos na escola às necessidades das famílias e, simultaneamente, de garantir que esses tempos sejam, não só pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens curriculares, como também de “caráter lúdico, devendo orientar-se para o desenvolvimento da criatividade e das expressões, através da utilização de espaços, materiais, contextos e outros recursos educativos diversificados”, as três ofertas de AEC a proporcionar aos alunos são: o Ensino do Inglês, das Expressões (Musical, Plástica e Dramática) e da Atividade Física e Desportiva. A dinamização das AEC continua num horário flexível com as atividades letivas, na área disciplinar do Apoio ao Estudo, na disciplina de Estudo do Meio e na Oferta Complementar (Educação para a Cidadania), no período das 13:30h às 17h.

Estas atividades incidem na aprendizagem do Inglês para 1.º e 2.º anos, das Expressões (Musical, Plástica e Dramática) para todos os anos de escolaridade, e da Atividade Física e Desportiva para o 3.º e 4.º anos. No que concerne às Expressões, a Musical será a área aglutinadora das restantes, decorrendo ao longo dos três períodos letivos, implementando-se as outras expressões em conformidade com as temáticas e dinâmicas desenvolvidas ao longo do ano em cada turma.

Neste sentido, foi estabelecida a seguinte carga horária semanal:

Atividades de Enriquecimento Curricular – 1º Ciclo	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Inglês	2h	2h	-	-
Atividade Física e Desportiva	-	-	2h	2h
Expressões	3h	3h	1h	1h
Total de horas semanais	5h	5h	3h	3h

2º Ciclo

2º Ciclo para o ano letivo									
Componentes do currículo	Carga horária semanal (x50 min) (a)								
	5º ano	6º ano	5º ano	6º ano	2º ciclo	5º ano	6º ano	2º ciclo	
Áreas disciplinares:	Limite mínimo (MEC)		Minutos			Tempos semanais			
Línguas e estudos sociais									
Português	250	250	250	250	500	5	5	10	
Inglês	250	250	150	150	300	3	3	6	
HGP (h)			150	100	250	3	2	5	
(b)	500	500	550	500	1050	11	10	21	
Matemática e Ciências									
Matemática (i)	250	250	250	300	550	5	5	11	
Ciências Naturais	100	100	100	100	200	2	3	4	
(c)	350	350	350	400	750	7	8	15	
Educação Artística e Tecnológica									
Educação Visual	90	90	100	100	200	2	2	4	
Educação Tecnológica	180	180	100	100	200	2	2	4	
Educação Musical			100	100	200	2	2	4	
(d)	270	270	300	300	600	6	6	12	
Educação Física	135	135	150	150	300	3	3	6	
EMRC (e)	45	45	45	45	90	1	1	2	
Tempos a cumprir	1395	1395	1395	1395	2790	28	28	56	
Oferta complementar	(f)	(f)	50	50	100	1	1	2	
Apoio ao estudo (g)	200	200	200	200	400	4	4	8	
			1645	1645		33	33	66	
(h) Os tempos sobranes de 50 min foram atribuídos a HGP, no 5ºano (i) Os tempos sobranes de 50 min foram atribuídos a Matemática, no 6º ano									

Apoio ao estudo

No 2.º Ciclo a oferta de Apoio ao Estudo é de frequência obrigatória para os alunos indicados pelo conselho de turma, desde que obtido o acordo dos encarregados de educação.

3º Ciclo

Matriz do 3º Ciclo												
Componentes do currículo	Carga semanal (x 50 minutos) (a)											
	7º ano	8º ano	9º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Total ciclo	7º ano	8º ano	9º ano	Total ciclo	
Áreas disciplinares:	Limite mínimo (MEC)			Minutos					Tempos semanais			
Português	200	200	200	200	200	200	600		4	4	4	12
Línguas estrangeiras												
Inglês	270	225	225	150	150	150	450		3	3	3	9
Francês				150	100	100	350		3	2	2	7
				300	250	250	800		6	5	5	16
Ciências Sociais e Humanas												
História (f)	200	200	250	100	150	100	350		2	3	2	7
Geografia				100	100	150	350		2	2	3	7
				200	250	250	700		4	5	5	14
Matemática (g)	200	200	200	200	200	250	650		4	4	5	13
Ciências Físicas e Naturais												
Ciências Naturais	270	270	270	150	150	150	450		3	3	3	9
Físico-Química				150	150	150	450		3	3	3	9
				300	300	300	900		6	6	6	18
Expressões e Tecnológica												
Educação Visual	(b) 300	(b) 300	250	100	100	100	300		2	2	2	6
TIC e Oferta de Escola (c)				100	100	/	200		2	2	/	4
Educação Física				100	100	150	350		2	2	3	7
				300	300	250	850		6	6	5	17
	1530	1485	1485	1500	1500	1500						
EMRC (d)	45	45	45	45	45	45	135		1	1	1	3
Tempos a cumprir	1575	1530	1530	1545	1545	1545	4635		31	31	31	93
Oferta complementar	(e)	(e)	(e)	50	50	50	150		1	1	1	3
				1595	1595	1595	4785		32	32	32	96

(f) Os tempos sobranes de 50 min foram atribuídos a História, no 8º ano para que o total da componente do currículo no do 3º ciclo, fosse igual para as disciplinas de História e Geografia.

(g) Os tempos sobranes de 50 min foram atribuídos a Matemática, no 9º ano.

Matriz Curricular - CEF Tipo 2 - Ano letivo 2017/2018
(anexo II do despacho conjunto nº 453/2004 e anexo do Guia de Orientações)
Código - 811 Empregado/a de Restaurante/Bar

Componentes de Formação	Domínios de formação	1º ano	2º ano	Tempos em minutos 1º ano	Tempos em minutos 1º ano	Tempos em minutos 2º ano	Tempos em minutos 2º ano
Sociocultural	Língua Portuguesa	110	82	132	4	98	3
	Língua Estrangeira - Inglês	110	82	132	4	98	3
	Cidadania e Mundo Atual	110	82	132	4	98	3
	Tecnologias de Informação e Comunicação	54	42	65	2	50	2
	Higiene, saúde e Segurança no Trabalho	30	0	36	1	0	0
	Educação Física	54	42	65	2	50	2
	Subtotal		468	330	562	16	396
Científica	Matemática Aplicada	110	100	132	4	120	4
	Língua Estrangeira (d) - Francês	62	61	74	2	73	2
	Subtotal	172	161	206	6	193	6
	Subtotal	640	491	768	22	589	20
Tecnológica				0	0	0	0
Serviços Especiais de Mesa	8213 - Conduta profissional na restauração			0	0	0	0
	8218 - Língua Inglesa - Informação turística local			0	0	0	0
	3299 - Cozinha organização e funcionamento			0	0	0	0
	3334 - Requisições, controlo de custos e faturação de serviços			0	0	0	0
	8268 - Refeições ligeiras			0	0	0	0
	8269 - Confeções elementares de sala			0	0	0	0
	8270 - Técnicas elementares de arte cisória			0	0	0	0
	8271 - Serviço de restaurante/bar – serviços especiais	160	134	192	5	161	5
	Subtotal	160	134	192	5	161	5
Serviço de cafetaria, balcão e mesa na restauração	7731 - Higiene e segurança alimentar na restauração			0	0	0	0
	8211 - Higiene e segurança no trabalho na restauração			0	0	0	0
	7297 - Turismo Inclusivo - oportunidades e desafios			0	0	0	0
	7298 - Turismo inclusivo na restauração			0	0	0	0
	8260 - Comunicação, vendas e reclamações na restauração			0	0	0	0
	3337 - Serviço de vinhos			0	0	0	0
	8262 - Serviço de restaurante/bar – organização e funcionamento			0	0	0	0
	8263 - Serviço de restaurante/bar – mise-en-place			0	0	0	0
	8264 - Serviço de restaurante/bar – normas técnicas e protocolo			0	0	0	0
	8265 - Serviço de restaurante – preparação e execução	103	100	124	4	120	4
		Subtotal	103	100	124	4	120
	3368 - Preparação e serviço de bebidas simples			0	0	0	0
	8266 - Preparação e serviço de bebidas compostas			0	0	0	0

Serviço de mesa e bar na restauração e hotelaria	8267 - Aperitivos sólidos e produtos de cafetaria			0	0	0	0
	3353 - Preparação e serviço de pequenos-almoços e serviço de alimentos e bebidas em room-service			0	0	0	0
	8281- Preparação e serviço de bebidas compostas – short, medium, long e fancy drinks	151	120	181	5	144	5
	Subtotal	151	120	181	5	144	5
	Total	414	354	497	14	425	14
Prática	Formação em contexto de trabalho	0	210				
	Total de horas/course por ano	1054	1055				
	Total de horas/course	2109					

2.4.2.1. Componentes Curriculares Complementares

Oferta de Escola

De acordo com o PE, o Agrupamento oferece, como oferta de escola, para os 7.º e 8.º anos de escolaridade a disciplina de “Empreendedorismo, articulada com as Línguas – Português e Inglês”.

Formação Complementar no Ensino Básico – Educação para a Cidadania

De acordo com o PE, o Agrupamento oferece, como Formação Complementar, a Educação para a Cidadania no Ensino Básico.

A Formação Complementar - Educação para a Cidadania, como opção para o ensino básico, constitui um momento privilegiado para o desenvolvimento dos princípios de cidadania, visando criar nos alunos uma consciência cívica e uma educação para os valores, elementos fundamentais no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos e intervenientes. As relações interpessoais, a educação para os direitos humanos, a educação para a saúde, a educação para o ambiente são sugestões de possíveis temáticas a desenvolver, devendo privilegiar a exploração de temas atuais, situações e experiências vividas e/ou preocupações sentidas pelos alunos, incentivando-os à participação individual e coletiva na vida da turma, da escola e da comunidade local. É de salientar como dinâmica a utilização da metodologia de projeto, o trabalho em grupo e a realização das assembleias de turma.

No 1º Ciclo o seu desenvolvimento é da responsabilidade do professor titular de turma e nos 2.º e 3.º Ciclos é lecionada pelo diretor de turma.

O trabalho a realizar nesta componente do currículo deve obedecer a uma planificação, com a identificação das capacidades, conhecimentos e atitudes a desenvolver, as experiências de aprendizagem e a respetiva calendarização. O trabalho desenvolvido deve ser objeto de uma avaliação participada e formativa, no contexto da turma e expressa no PTT.

Aprendizagens Essenciais no contexto da Formação Complementar

- Participar na vida cívica de forma crítica e responsável.
- Desenvolver hábitos de vida saudável.
- Respeitar a diversidade cultural, religiosa, sexual ou outra.
- Contribuir para a proteção do meio ambiente, para o equilíbrio ecológico e para a preservação do património.
- Utilizar diferentes formas de comunicação verbal, adequando a utilização do código linguístico aos contextos e necessidades.
- Estabelecer relações interpessoais e de grupo, respeitando normas, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho em vários contextos.
- Cooperar com os outros de forma interessada, ativa e responsável.
- Manifestar sentido de responsabilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo trabalho dos outros.
- Desenvolver atitudes de respeito, solidariedade, cooperação, partilha, autonomia.
- Interiorizar o conhecimento de cada indivíduo e pessoa social.
- Promover o desenvolvimento da autoestima, regras de convivência e de respeito mútuo, que contribuam para a formação de alunos autónomos, participativos, tolerantes e responsáveis.
- Desenvolver os valores da solidariedade e do respeito pela diferença.
- Valorizar momentos de reflexão sobre as vivências na turma e na escola.
- Participar em situações de diálogo e reflexão sobre experiências vividas dentro e fora da escola.
- Comunicar, discutir e defender ideias próprias, dando espaços de intervenção aos seus parceiros.
- Estabelecer e respeitar regras para o uso coletivo de espaço.
- Realizar diferentes tipos de atividades físicas, promotoras de saúde, bem-estar e qualidade de vida.
- Manifestar respeito por normas de segurança pessoal e coletiva.

Capacidades Gerais a atingir pelo aluno no final do Ensino Básico

1. Descentração e empatia

- Identifica diferentes pontos de vista.
- Reconhece e considera opiniões e sentimentos do outro.
- Entende e coloca-se na perspetiva do outro.
- Interage com os outros, estabelecendo relacionamentos construtivos.
- Cooperar com os outros na prossecução de objetivos comuns.

2. Pensamento Crítico e Criativo

- Distingue factos de opiniões e interpretações.
- Pesquisa e utiliza informação relevante.
- Revela capacidade de criar e inovar.
- Analisa de forma crítica as situações sociais e o seu próprio desempenho.
- Ajuíza sobre o que é justo ou injusto em diferentes situações.

3. Comunicação e Argumentação

- Expressa opiniões, ideias e factos.
- Argumenta e debate as suas ideias e as dos outros.
- Usa adequadamente a expressão escrita e oral para estruturar o pensamento e comunicar.
- Lê, interpreta e produz mensagens numa variedade de meios e suportes.
- Reconhece e usa formas de tratamento interpessoal e institucional conforme os contextos sociais e culturais.

4. Participação

- Reconhece que pode influenciar os processos de decisão, individual e coletivamente, através de várias formas de participação.
- Participa nas decisões que dizem respeito a si ou aos seus contextos de vida.
- Demonstra interesse pelos outros e pelo bem comum.
- Participa democraticamente, designadamente em representação de outros ou sendo por eles representado.
- Tem consciência das suas experiências de participação na escola e na comunidade e reflete sobre elas.

Avaliação na Formação Complementar

A avaliação é qualitativa para o 1º ciclo e quantitativa para o 2º e 3º ciclos, obedecendo às menções de *Muito Bom, Bom, Suficiente ou Insuficiente* e à escala de 1 a 5.

Os instrumentos de avaliação são:

- Registos de Comportamentos e Atitudes
- Autoavaliação.

Para a atribuição da avaliação na Formação Complementar - Educação para a Cidadania contemplar-se-á o desempenho dos alunos, no domínio das atitudes e valores, em todas as disciplinas.

CrITÉRIOS de Avaliação

- Assiduidade e pontualidade.
- Presença na aula com uma postura correta e o material necessário.
- Participação, com interesse e empenho, atitude de ajuda nas tarefas e atividades propostas.
- Comportamento cívico e sentido de responsabilidade na execução de tarefas e no cumprimento das regras estabelecidas;
- Autonomia na realização das atividades, aquisição de saberes e desenvolvimento de capacidades.

MENÇÃO	CRITÉRIOS / INDICADORES
<p>Nível 1</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não é assíduo - Não é pontual - Não cumpre as regras de comportamento na sala de aula - Não revela empenho e interesse nas tarefas escolares - Não estabelece um relacionamento interpessoal saudável - Não respeita os outros - Não revela espírito crítico - Não é autónomo - Alvo de Procedimento Disciplinar
<p>INSUFICIENTE</p> <p>Nível 2</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É pouco assíduo - É pouco pontual - Não cumpre as regras de comportamento na sala de aula - Não revela empenho e interesse nas tarefas escolares - Não estabelece um relacionamento interpessoal saudável - Não respeita os outros - Não revela espírito crítico - Não é autónomo
<p>SUFICIENTE</p> <p>Nível 3</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É assíduo - É pontual - Cumpre as regras de comportamento na sala de aula - Revela algum empenho e interesse nas tarefas escolares - Respeita os outros - Revela algum espírito crítico - Revela alguma autonomia - Estabelece um relacionamento interpessoal saudável
<p>BOM</p> <p>Nível 4</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É sempre assíduo - É sempre pontual - Cumpre sempre as regras de comportamento na sala de aula - Revela empenho e interesse nas tarefas escolares - Respeita sempre os outros - Revela espírito crítico - Revela autonomia - Mantém um relacionamento interpessoal saudável
<p>MUITO BOM</p> <p>Nível 5</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É sempre assíduo - É sempre pontual - Cumpre sempre as regras de comportamento na sala de aula - Revela muito empenho e muito interesse nas tarefas escolares - Respeita sempre os outros - Revela espírito crítico - Revela autonomia - Mantém sempre um relacionamento interpessoal saudável - Está sempre disponível para ajudar os outros, colaborando empenhadamente em contexto de sala de aula e de escola - Participa em ações de caráter social ou comunitário que dignificam o indivíduo ou o Agrupamento

2.4.3 Ensino Secundário

Ofertas Formativas

O Ensino Secundário visa proporcionar uma formação e aprendizagens diversificadas e compreende:

- cursos científico-humanísticos vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior;
- cursos profissionais vocacionados para a qualificação profissional dos alunos, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos;

No quadro da diversificação da oferta formativa, podem ser criadas outras ofertas de educação e formação qualificantes profissionalmente.

As matrizes curriculares referidas no número anterior integram as seguintes componentes de formação:

- A componente de formação geral;
- A componente de formação científica.

Ciências e Tecnologias

Matriz do Ensino Secundário										
Curso Científico-Humanístico - Ciências e Tecnologias										
Componente de formação		Carga total em minutos (MEC)			Minutos			Tempos semanais		
		10º ano	11º ano	12º ano	10º ano	11º ano	12º ano	10º ano	11º ano	12º ano
Geral	Português	180	180	200	200	200	250	4	4	5
	Língua Estrangeira	150	150	0	150	150		3	3	
	Filosofia	150	150	0	150	150		3	3	
	Educação Física	150	150	150	150	150	150	3	3	3
Específica	Matemática A	250	250	270	250	250	300	5	5	6
	Opções(c):									
	Física e Química A	315	315	0	350	350		7	7	
	Biologia e Geologia	315	315	0	350	350		7	7	
	Opções(d):									
	Anual 1			150			150			3
	Opções(e):									
	Anual 2			150			150			3
	Tempo mínimo a cumprir	1510	1510	920	1600	1600	1000			
	Tempo máximo a cumprir	1620	1620	1035				32	32	20
	EMRC	90	90	90	90	90	90	2	2	2
	Tempo a cumprir	1710	1710	1125	1690	1690	1090	34	34	22

Línguas e Humanidades

Matriz do Ensino Secundário										
Curso Científico-Humanístico - Línguas e Humanidades										
Componente de formação		Carga total em minutos (MEC)			Minutos			Tempos semanais		
		10º ano	11º ano	12º ano	10º ano	11º ano	12º ano	10º ano	11º ano	12º ano
Geral	Português	180	180	200	200	200	250	4	4	5
	Língua Estrangeira	150	150	0	150	150		3	3	
	Filosofia	150	150	0	150	150		3	3	
	Educação Física	150	150	150	150	150	150	3	3	3
Específica	História A	250	250	270	250	250	300	5	5	6
	Opções(c):									
	MACS	270	270	0	300	300		6	6	
	Geografia A	270	270	0	300	300		6	6	
	Opções(d):									
	Anual 1			150			150			3
	Opções(e):									
	Anual 2			150			150			3
	Tempo mínimo a cumprir	1420	1420	920	1500	1500	1000			
	Tempos a distribuir	110	110	115						
	Tempo máximo a cumprir	1530	1530	1035				30	30	20
EMRC		90	90	90	90	90	90	2	2	2
Tempo a cumprir		1620	1620	1125	1590	1590	1090	32	32	22

Curso Profissional: Técnico/a de Logística
Área de Educação e Formação - 341 Comércio
Circular N.º1/ANQEP/2017

Disciplinas		Carga Horária							
		1.º ano	Desdobra- mentos	2.º ano	Desdobra- mentos	3.º ano	Desdobra- mentos	Total Curricular	Total Desdobra- mentos
Sociocultural	Português	113		107		100		320	
	Língua Estrangeira (Inglês)	79		73		68		220	0
	Área de Integração	79		73		68		220	
	Tecnologias da Informação e Comunicação	49		26		25		100	
	Educação Física	50		46		44		140	
Subtotal		370		325		305		1000	0
Científica	Economia	80		70		50		200	0
	Matemática	80		70		50		200	0
	Psicologia	49		26		25		100	0
Subtotal		209		166		125	0	500	0
Tecnológica	1 -Gestão de armazéns/Gestão de stocks e aprovisionamento								525
	UFCD pré-definidas Referencial de Formação	200	200	200	200	125	125	525	
	01	Cadeia de abastecimento: introdução	25	25					
	02	A atividade profissional de Técnico/a de Logística	25	25					
	03	Normas de saúde e segurança no trabalho no setor do comércio e serviços	25	25					
	04	Qualidade e ambiente no setor do comércio e serviços	25	25					
	05	Comunicação e relacionamento interpessoal	25	25					
	06	Colaboração e trabalho em equipa	25	25					
	07	Logística- conceitos básicos	25	25					
	08	Sistemas de informação na operação logística	25	25					
	09	Coordenação das operações de receção de mercadorias em armazém	50	50	50	50	25	25	
	10	Coordenação do processo de armazenagem			50	50			
	11	Coordenação da preparação de mercadorias			50	50			
	12	Coordenação da expedição de mercadorias					50	50	
13	Movimentação e operação de					50	50		

	empilhadores								
14	Serviço ao cliente na atividade logística			50	50				
2-Gestão da distribuição/Gestão de stocks e aprovisionamento									
UFCD pré-definidas Referencial de Formação		25	25	0	0	150	150	175	175
15	Gestão de stocks e indicadores					50	50		
16	Gestão da distribuição a clientes					50	50		
21	Organização e gestão do processo de compras					50	50		
27	Aplicações informáticas na ótica do utilizador	25	25						
3- Gestão do negócio									
UFCD pré-definidas Referencial de Formação		175	175	75	75	50	50	300	300
17	Gestão do negócio logístico			50	50	25	25	75	
18	Coordenação de equipas de trabalho da operação logística			25	25	25	25	50	
19	Prevenção de quebra de mercadorias	25	25					25	
23	Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/desenvolvimento	25	25						
24	Ideias e oportunidades de negócio	50	50						
25	Plano de negócio – criação de micro negócios	25	25						
26	Plano de negócio – criação de pequenos e médios negócios	50	50						
4- Comunicação em línguas estrangeiras/Técnicas de procura de emprego									
UFCD pré-definidas Referencial de Formação		0	0	100	100	0	0	100	100
20	Comunicação em língua inglesa no contexto de logística			25	25			50	
28	Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego			25	25				
29	Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego			25	25				
30	Competências de empreendedorismo e técnicas de procura de emprego			25	25				
Subtotal (1+2+3+4)		400	400	375	375	325	325	1100	1100
Formação em Contexto de Trabalho		210		241		339		790	

UFCD pré-definidas a contabilizar no âmbito da FCT									
22	Comunicação em língua estrangeira no contexto de logística					25		25	
Subtotal		210	0	241	0	364	0	815	0
Total de Horas Ano/Curso		1189	400	1107	375	1119	325	3 415	1 100

2.5 Formação Pessoal e Social dos Alunos

No âmbito da sua autonomia, o Agrupamento desenvolve projetos e atividades que contribuem para a formação pessoal e social dos alunos, designadamente educação cívica, educação para o ambiente, educação para a saúde, educação financeira, educação rodoviária, educação para o consumo, educação para o empreendedorismo e educação moral e religiosa nos 2º, 3º ciclos e ensino secundário, de frequência facultativa. Os projetos e clubes, de acordo com os objetivos estratégicos do PE, integram-se no modelo de educação preconizado e visam proporcionar aos alunos a vivência de situações múltiplas e enriquecedoras.

Plano Nacional de Leitura (PNL)

O PNL, numa articulação direta e estruturante com as atividades da biblioteca escolar (BE), tem como finalidade desenvolver nas crianças e alunos competências nos domínios da leitura e da escrita, o mais precocemente possível. Este projeto integra todos os níveis e ciclos de educação e ensino do Agrupamento e é dinamizado e coordenado pela BE.

Na educação pré-escolar, o PNL tem como principais objetivos dinamizar momentos de leitura diária, jogos e outras atividades lúdicas centradas em histórias e envolver os pais/EE em atividades de promoção da leitura, nomeadamente, através do empréstimo domiciliário de livros.

No ensino básico e secundário pretende-se promover a leitura, assumindo-a como fator de desenvolvimento pessoal e intelectual através de atividades que vão da leitura, à escrita, ao contacto com outros recursos de informação, nomeadamente da Web 2.0 e Web 3.0, ajustados aos diferentes níveis de competência linguística dos alunos.

Desporto Escolar

O Projeto do Desporto Escolar tem por objetivo desenvolver o gosto pela prática regular da atividade física e promover entre todos os participantes um clima de boas relações interpessoais e de espírito de equipa. Nesta perspetiva, visa a promoção da educação para a cidadania e a promoção de uma escola comunidade educativa, implicando os pais/EE no processo educativo dos seus educandos. Ao promover a participação da comunidade local na dinâmica do Agrupamento, pretende-se que este projeto constitua

um instrumento de inclusão, de promoção do sucesso escolar, de aquisição de hábitos de vida saudável e de formação integral das crianças e jovens em idade escolar, desenvolvendo comportamentos e atitudes corretas na escola e na comunidade. É, por isso, um projeto transversal (interdisciplinar) composto por atividades desportivas internas da escola e que visa a organização de grupos/equipas, através dos quais se processa a participação em quadros competitivos externos (atividade externa).

Projeto Educação para a Saúde

Com o projeto de promoção e educação para a saúde, pretende-se que o Agrupamento se constitua como escola promotora de saúde e, através de atividades diversificadas, oferecer aos alunos:

- oportunidade de fazer da escolha saudável a mais fácil;
- um suporte para a contribuição da educação para a sustentabilidade – a saúde das pessoas depende da saúde da sociedade e do planeta;
- uma perspetiva positiva e abrangente da saúde que inclui o bem-estar físico, mental, emocional, social e espiritual;
- melhorias na saúde, bem-estar, aprendizagem e desenvolvimento das competências dos alunos;
- uma larga abordagem conducente ao aumento dos conhecimentos, competências e ações dos alunos numa perspetiva de saúde;
- oportunidade para o envolvimento e o trabalho com os pais e a comunidade;
- fortalecimento da ligação com os serviços da saúde escolar;
- uma atitude integrada abrangendo todo o Agrupamento nos conteúdos relevantes da saúde (alimentação saudável e atividade física, saúde oral, educação sexual, ambiente e saúde, saúde mental).

Pretende-se ainda que, como escolas promotoras de saúde, o Agrupamento se pautar por valores de equidade, sustentabilidade, inclusão, participação e democracia.

Assumindo a saúde como um bem público pretende-se que o projeto de promoção e educação para a saúde seja da responsabilidade de todos e por todos seja assumido como um desafio a superar colaborativamente.

Projeto Educação para o Ambiente – Lipor Geração +

O projeto Lipor Geração+ é uma oferta facilitadora de práticas, que suportam a melhoria no desempenho ambiental das instituições e a consciencialização dos impactos ambientais na sociedade e na economia, promovendo uma otimização dos recursos humanos e materiais, afetos aos processos de gestão ambiental.

Este projeto assume-se como uma ferramenta de intervenção em duas grandes áreas: Prevenção e

resíduos urbanos; Educação para o desenvolvimento sustentável.

O grande objetivo deste projeto é criar no Agrupamento uma oferta educativa que promova o compromisso dos cidadãos com boas práticas ambientais, facilitando a aquisição de competências promotoras de maior intervenção cívica, capazes de alimentar o crescimento e a consolidação de processos ambientalmente responsáveis e sustentáveis.

As fases dos projetos são:

1. Analisar e reconhecer o comportamento ambiental da instituição, no sentido de estabelecer critérios de melhoria e correção;
2. Dotação da instituição de práticas, meios e metodologias que assegurem responder às necessidades identificadas;
3. Valorização, reconhecimento e consolidação das práticas e conhecimentos adquiridos ao longo do desenvolvimento do projeto;
4. Garantir a autonomia e manutenção dos comportamentos ambientalmente responsáveis.

Projetos e Clubes

Concebidos como espaços onde são desenvolvidas atividades de enriquecimento curricular, os projetos e clubes perspetivam-se para o enriquecimento cultural, social e cívico dos alunos, visando a sua formação integral e a realização pessoal. Têm um carácter facultativo e revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente nas vertentes da solidariedade, prevenção, desporto e dimensão artística. Neste sentido, têm como principal função a promoção/aquisição de normas, atitudes e valores conducentes a uma cidadania ativa e refletida.

Assim, os seus objetivos transversais são:

- a) desenvolver nos alunos o espírito criativo, o sentido de responsabilidade, a autonomia e a criatividade;
- b) desenvolver capacidades psicomotoras, intelectuais e afetivas;
- c) aumentar as capacidades dos alunos ao nível de competências transversais como a literacia, raciocínio lógico-matemático, comunicação, pensamento crítico, trabalho de grupo, gestão do tempo e planeamento;
- d) articular o desenvolvimento das respetivas competências / capacidades com os conteúdos programáticos das disciplinas;
- e) alargar conhecimentos de cultura geral.

Após a aprovação dos projetos e dos clubes cabe ao respetivo coordenador apresentar, no início de cada ano letivo, o respetivo plano de trabalho, a integrar nos Planos Anuais e Plurianuais de Atividades clarificando os resultados que se pretendem atingir, numa articulação com os objetivos e metas do PE.

2.6 Gestão do Currículo do Ensino Básico e Secundário

Compete aos órgãos de administração e gestão do Agrupamento desenvolver, anualmente, em sede dos Planos Anuais e Plurianuais de Atividades, os mecanismos considerados mais adequados para a flexibilização, articulação, gestão e monitorização do currículo e da oferta formativa.

Assim, no âmbito da autonomia pedagógica e organizativa do Agrupamento, assume particular importância:

- A articulação e gestão do currículo por ano de escolaridade e ciclo de ensino, adaptando-o às características dos alunos;
- A criação de condições necessárias, incluindo ofertas de complemento e enriquecimento do currículo e/ou outras atividades, permitindo a todos os alunos colmatar dificuldades de aprendizagem e desenvolver as suas capacidades;
- A valorização das experiências e das práticas colaborativas que conduzam à melhoria do ensino;
- Os conteúdos programáticos, as metas das disciplinas, a seleção de metodologias e a duração dos tempos letivos que se afigurem mais adequados;
- A adoção de projetos próprios de forma a otimizar os recursos materiais e humanos, tendo em vista a promoção de um ensino de qualidade.

Em complemento das atividades curriculares dos ensinos básico e secundário, o Agrupamento organiza e realiza atividades ou ações de formação cultural, de educação artística, de educação física, de desporto escolar, de educação para a cidadania, de inserção e de participação na vida comunitária. Estas atividades visam especialmente a utilização criativa e formativa dos tempos livres, orientadas, em geral, para a formação integral e para a realização pessoal dos alunos.

2.7 Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Pretende-se que o jovem, à saída da escolaridade obrigatória, seja um cidadão (*Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória - (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho)*):

- “munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia;
- livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;
- capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação;
- que reconheça a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;

- capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação;
- apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social;
- que conheça e respeite os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta;
- que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;
- que rejeite todas as formas de discriminação e de exclusão social”.

Este Perfil de aluno “exige um modelo de escolaridade que visa a qualificação individual e a cidadania democrática” (*Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória - (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho)*). Assim e para a sua persecução, para além dos princípios curriculares atrás definidos, os docentes assumem desenvolver nos alunos os valores expressos no PE e trabalhar, em articulação com os conteúdos programáticos, as áreas de competências expressas no documento Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Estas “Áreas de Competências agregam competências entendidas como combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes que permitem uma efetiva ação humana em contextos diversificados. São de natureza diversa: cognitiva e metacognitiva, social e emocional, física e prática. Importa sublinhar que as competências envolvem conhecimento (factual, concetual, processual e metacognitivo), capacidades cognitivas e psicomotoras, atitudes associadas a habilidades sociais e organizacionais e valores éticos.

As áreas de competências são complementares e a sua enumeração não pressupõe qualquer hierarquia interna entre as mesmas. Nenhuma delas, por outro lado, corresponde a uma área curricular específica, sendo que em cada área curricular estão necessariamente envolvidas múltiplas competências, teóricas e práticas. Pressupõem o desenvolvimento de literacias múltiplas, tais como a leitura e a escrita, a numeracia e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, que são alicerces para aprender e continuar a aprender ao longo da vida.

Este *Perfil dos Alunos* configura o que se pretende que os jovens alcancem no final da escolaridade obrigatória, sendo, para tal, determinante o compromisso da escola e de todos os que lá trabalham, a ação dos professores e o empenho das famílias e encarregados de educação” (*Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória - (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho)*).

3. Avaliação dos Alunos

3.1 Objetivos e Princípios Orientadores

As principais orientações e disposições relativas à avaliação das aprendizagens dos alunos do ensino básico e secundário estão previstas no Decreto-Lei nº 17/2016 de 4 de abril, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho, no Despacho normativo nº1-F/2016 de 5 de abril e na Portaria 243/2012, de 10 de agosto, visando estabelecer os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens nos ensinos básico e secundário, de acordo com as orientações de política educativa vigentes.

Neste enquadramento,

- a avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno;
- a avaliação tem por objetivo a melhoria do ensino e da aprendizagem, através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas das disciplinas;
- a verificação prevista no número anterior deve ser realizada por professores e alunos para, em conjunto, melhorar o ensino e suprir as dificuldades de aprendizagem;
- a avaliação tem ainda por objetivo conhecer o estado do ensino, retificar procedimentos e reajustar o ensino das diversas disciplinas aos objetivos curriculares fixados;
- na avaliação dos alunos intervêm todos os professores envolvidos, assumindo particular responsabilidade neste processo, o professor titular de turma no 1.º ciclo e nos 2.º,3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, os professores que integram o conselho de turma, sem prejuízo da intervenção de alunos e encarregados de educação.

3.2 Modalidades de avaliação

A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de avaliação diagnóstica, de avaliação formativa e de avaliação sumativa.

- ❖ A avaliação diagnóstica realiza-se no início de cada ano de escolaridade ou sempre que seja considerado oportuno, devendo facilitar a integração escolar dos alunos, sustentar a definição de estratégias de ensino, nomeadamente estratégias de diferenciação pedagógica e de superação de eventuais dificuldades do aluno, e apoiar a orientação escolar e vocacional.
- ❖ A avaliação formativa assume um carácter contínuo e sistemático. Esta modalidade de avaliação gera medidas pedagógicas adequadas às características dos alunos e às aprendizagens a desenvolver e recorre a dispositivos variados e de informação detalhada sobre os desempenhos.

- ❖ A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, realiza-se no final de cada período letivo e dá origem, no final do ano letivo, a uma tomada de decisão sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo dos alunos e inclui:
 - a avaliação sumativa interna é da responsabilidade dos professores das turmas, ouvido os Conselhos de ano/Conselhos de docentes titulares de turma no 1.º ciclo e os professores que integram o conselho de turma nos 2º, 3º ciclos e ensino secundário, dos órgãos de gestão e administração, das estruturas de coordenação e supervisão pedagógica do Agrupamento e tem o objetivo de informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada disciplina e tomada de decisões sobre o percurso escolar do aluno;
 - a avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços do MEC - Dec. Lei 17/2016 (art.24-B, alínea c), nomeadamente:
 - Nos 2º, 5º e 8º anos a realização de provas de aferição;
 - No 9.º ano a realização de exames nacionais, a Português e Matemática;
 - No 11.º ano a realização de exames, a Geografia, MACS, Biologia e Geologia, Física e Química A, Geometria Descritiva A ou a opção de Filosofia;
 - No 12.º ano a realização de exames, a História A, Português, a Matemática A.
- No 1º Ciclo a avaliação expressa-se de forma descritiva sobre a evolução do aluno (Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente), trimestralmente, através da ficha de registo de informação do Agrupamento. Nos 2º e 3º ciclos, nas disciplinas curriculares, a avaliação quantitativa é traduzida por um nível (1 a 5) e acompanhada de uma síntese descritiva, quando considerada relevante. No ensino secundário, nas disciplinas curriculares, a avaliação quantitativa é traduzida por um nível (1 a 20) e também acompanhada de uma síntese descritiva.

3.3 Critérios Gerais de Avaliação e Ponderações do Ensino Básico e Secundário

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns, sendo operacionalizados pelo professor titular de turma/disciplina e entregues, no início do ano letivo, aos encarregados de educação. São formas de reunir dados, de lhes atribuir um juízo de valor e de comunicá-los aos encarregados de educação. Por isso, os alunos deverão conhecer, previamente, que indicadores de aprendizagem serão objeto de avaliação, bem como os critérios que a orientam.

O professor quando avalia deve valorizar não só os produtos da aprendizagem, mas igualmente os processos seguidos pelo aluno, reconhecendo os esforços por ele desenvolvidos, incidindo sobre os seguintes domínios:

Ensino Básico e Secundário

Cursos Científico-Humanísticos

- Conhecimentos, capacidades e aptidões:
 - ponderação de 80% no ensino básico;
 - ponderação de 90% no ensino secundário.
- Competências Transversais:
 - Educação para a Cidadania ponderação de 20% (1.º ciclo) e 10% (2.º e 3.º ciclo);
 - Comunicação em Língua Portuguesa – 10% (1.º ciclo) e 5% (2.º e 3.º ciclo);
 - TIC – 5% (no ensino básico);
 - Atitudes, comportamentos e valores – ponderação de 10% no ensino secundário.

Cursos Profissionais e de Educação e Formação

- conhecimentos, capacidades e aptidões - ponderação de 60%;
- atitudes, comportamentos e valores - ponderação de 40%.

Disciplinas com diferentes ponderações:

	Ponderações							Ensino Secundário	
	2º, 3º Ciclos							EMRC	EF
	EF – 3º ciclo	EMRC	EF – 2º ciclo	E.M/E.T./E.V. 2º Ciclo	Port.	E.V. 3º ciclo	TIC		
Conhecimentos, capacidades e aptidões	65%	30%	55%	70%	80%	80%	80%	40%	70%
Atitudes, comportamentos e valores	20%	-	20%	-	-	-	-	60%	30%
Educação para a Cidadania	10%	60%	20%	10%	15%	15%	15%	-	-
Língua Portuguesa	5%	5%	5%	10%	-	5%	5%	-	-
TIC	-	5%	-	10%	5%	-	-	-	-

Critérios gerais de avaliação

Nível de ensino	Domínio	
	Conhecimentos/capacidades e aptidões	Atitudes, comportamentos e valores
Básico	<ul style="list-style-type: none"> • revelar que adquiriu as aprendizagens essenciais definidas para cada ano de escolaridade tendo em vista as metas de aprendizagem, definidas para cada disciplina; • usar de forma adequada a língua em diferentes situações de comunicação, nas diferentes áreas do saber (cultural, científico e tecnológico); • aplicar e utilizar os conhecimentos essenciais; • resolver problemas; • utilizar métodos de estudo e de trabalho adequados às aprendizagens realizadas; • revelar capacidade de autoquestionamento, tendo consciência dos seus pontos fortes e fracos e dos outros alunos da turma; • revelar espírito crítico e criativo; • confrontar a sua opinião com a do outro e adequar as suas intervenções aos diferentes contextos; • organizar o trabalho de aula; • utilizar as TIC nos diversos contextos de aprendizagem; • pesquisar, recolher e selecionar a informação para a transformar em conhecimento mobilizável. 	<ul style="list-style-type: none"> • ser assíduo e pontual; • manifestar uma postura correta e adequada na sala de aula; • participar com interesse e empenho nas tarefas/atividades propostas; • revelar responsabilidade e civismo na execução de tarefas e no cumprimento das regras estabelecidas constantes no Regulamento Interno; • relacionar-se bem com os seus pares e com os adultos; • cooperar e colaborar com os outros na realização das atividades e projetos comuns; • ser autónomo na realização das atividades e aquisição de saberes.
Secundário	<ul style="list-style-type: none"> • aquisição de aprendizagens/desenvolvimento das competências específicas nas áreas curriculares disciplinares; • aquisição progressiva de conhecimentos no âmbito dos conteúdos; • capacidade de se exprimir de forma clara, oralmente e por escrito; • aquisição e compreensão de conhecimentos fundamentais; • capacidade de aplicação e utilização de conhecimentos essenciais; • realização das tarefas propostas; • recolha, tratamento e síntese de informação; • capacidade de resolução de problemas; • espírito crítico e criativo; 	<ul style="list-style-type: none"> • ser assíduo e pontual; • revelar uma postura correta na sala de aula e ser portador do material necessário; • participar, com interesse e empenho, nas tarefas e atividades propostas; • revelar comportamento cívico e sentido de responsabilidade na execução de tarefas e no cumprimento das regras estabelecidas no Regulamento Interno da Escola; • ajudar, cooperar e ser solidário na realização das atividades; • ser autónomo na realização das atividades, na aquisição de saberes e no desenvolvimento de competências.

Cotações e nomenclatura a usar na Avaliação Formativa

	1º Ciclo	2º e 3º Ciclos	Ensino Secundário	
Percentagem	Qualitativa	Qualitativa	Quantitativa	Qualitativa
0% - 19%	Insuficiente	Fraco	0 – 5	Fraco
20% - 49%		Insuficiente	6 – 9	Insuficiente
50% - 69%	Suficiente	Suficiente	10 – 13	Suficiente
70% - 89%	Bom	Bom	14 – 16	Bom
90% - 100%	Muito Bom	Muito Bom	17 – 18	Muito Bom
-	-	-	19 -20	Excelente

Avaliação Sumativa Interna (Avaliação final do período)

De modo a garantir a sua natureza globalizante, a avaliação a atribuir ao aluno na avaliação sumativa interna (final de período) consubstancia-se num juízo de valor sobre as aprendizagens desenvolvidas pelo aluno em todos os momentos de avaliação, desde o início do ano letivo, até ao momento da avaliação em causa. Assim, no 1º período a avaliação resulta da aplicação dos instrumentos de avaliação definidos e nos restantes períodos a avaliação é ponderada, sendo, anualmente definido no PAA, as respetivas ponderações.

Cotações e nomenclatura a usar na Avaliação Sumativa no ensino básico

	1º ciclo	2º e 3º ciclos
Percentagem	Menção	Nível
0% - 19%	Insuficiente	1
20% - 49%		2
50% - 69%	Suficiente	3
70% - 89%	Bom	4
90% - 100%	Muito Bom	5

No Ensino Secundário a Avaliação Sumativa traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

Em todo o Ensino Básico, a avaliação da Formação Complementar – Educação para a Cidadania é qualitativa para o 1º ciclo e quantitativa para o 2º e 3º ciclos, com as menções / níveis indicadas no quadro.

Efeitos da Avaliação

Ensino Básico

A evolução do processo educativo dos alunos, no ensino básico, assume uma lógica de ciclo, progredindo para o ciclo imediato o aluno que tenha adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades definidas para cada ciclo de ensino. Assim:

- a avaliação diagnóstica visa facilitar a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional e o reajustamento de estratégias de ensino;
- a avaliação formativa gera medidas pedagógicas adequadas às características dos alunos e às aprendizagens a desenvolver;
- a avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo do aluno. Em situações em que o aluno não adquira os conhecimentos nem desenvolva as capacidades definidas para o ano de escolaridade que frequenta, o professor titular de turma no 1.º Ciclo, ouvido os Conselhos de ano e o conselho de turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, deve propor as medidas necessárias para colmatar as deficiências detetadas no percurso escolar do aluno, para o próximo ano letivo.

Caso o aluno não adquira os conhecimentos predefinidos para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades definidas para um ano de escolaridade, o professor titular de turma, no 1.º Ciclo, ouvido os Conselhos de ano/Conselhos de docentes titulares de turma, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno, no mesmo ano de escolaridade, considerando:

- o previsto no ponto anterior não se aplica ao 1.º ano de escolaridade;
- a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica não é considerada para efeitos de progressão dos alunos.

Ensino Secundário

- a avaliação diagnóstica visa facilitar a integração escolar do aluno, o apoio à orientação escolar e vocacional e o reajustamento de estratégias;
- a avaliação formativa determina a adoção de medidas pedagógicas adequadas às características dos alunos e às aprendizagens a desenvolver;
- a avaliação sumativa conduz à tomada de decisão, no âmbito da classificação e da aprovação em cada disciplina ou módulo, quanto à progressão nas disciplinas não terminais, à transição para o ano de escolaridade subsequente, à admissão à matrícula e à conclusão do nível secundário de educação;
- a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica não é considerada para efeitos de progressão dos alunos.

3.5 Critérios de retenção e de progressão dos alunos

A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada sempre que o professor titular de turma, ouvido os Conselhos de ano no 1.º Ciclo e o conselho de turma nos 2.º e 3.º Ciclos considerem:

- Caso o aluno não adquira os conhecimentos predefinidos para um ano não terminal de ciclo que, fundamentalmente, comprometam a aquisição dos conhecimentos e desenvolvimento das capacidades definidas para um ano de escolaridade, o professor titular de turma no 1º ciclo, ouvido o conselho de ano ou o conselho de turma nos 2º e 3º ciclos, pode, a título excepcional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade.
- No 1º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se o aluno tiver ultrapassado o limite de faltas injustificadas, de acordo com a legislação em vigor.
- Um aluno retido nos 2.º, e 3.º anos de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão do Diretor, sob proposta do professor titular de turma, ouvido os Conselhos de ano;
- A retenção em qualquer um dos ciclos do ensino básico implica a repetição de todas as componentes do currículo do respetivo ano de escolaridade.

No final do 1º Ciclo, o aluno é considerado *Não Aprovado(a)* se estiver numa das seguintes situações:

- a) Menção de Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLN2 ou PL3 e de Matemática;
- b) Menção de Insuficiente nas de Português ou de Matemática e cumulativamente menção de Insuficiente em 2 das restantes disciplinas.

No final dos 2.º e 3.º Ciclos, o aluno não progride e obtém a menção de *Não aprovado(a)* se estiver numa das seguintes situações:

- a) tenha obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português e de Matemática;
- b) tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas;

A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica não é considerada para efeitos de progressão dos alunos, assim como nos 2º e 3º ciclos a Formação Complementar e no 1º ciclo o Apoio ao Estudo.

3.6 Revisão dos resultados da avaliação

As decisões decorrentes da avaliação podem ser objeto de um pedido de revisão.

- o pedido de revisão, das decisões do professor titular/conselho de turma é dirigido, em requerimento, pelo encarregado de educação, ao Diretor, no prazo de três dias úteis a contar da entrega das fichas de avaliação, no 1.º ciclo, ou da afixação das pautas nos 2.º e 3.º ciclos.
- o recurso hierárquico, nos termos dos mesmos despachos, é interposto pelo encarregado de educação sobre a decisão que houver merecido o pedido de revisão da avaliação, no prazo de cinco dias úteis, após a data de receção da resposta, para o serviço competente do MEC.

4. Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica

As estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica que intervêm mais diretamente na flexibilização, articulação, gestão e monitorização do currículo têm as seguintes funções específicas:

Departamento Curricular da Educação Pré-escolar:

- definição do desenho curricular (perfis de aprendizagem por idade), tendo em vista a concretização do Projeto Educativo;
- planificação de atividades e projetos a desenvolver, anualmente, de acordo com as orientações emanadas do Conselho Pedagógico;
- análise e avaliação das práticas educativas dos JI e o seu contexto;
- análise e avaliação dos PCG, partindo dos Fundamentos e Princípios Educativos da Educação Pré-Escolar, do Desenho Curricular e das metas definidas no PE;
- promoção da supervisão pedagógica das atividades de animação e apoio à família (AAAF) e a sua articulação com as atividades educativas em cada JI.

Departamentos Curriculares do Ensino Básico e Secundário:

- seleção de conteúdos programáticos, promoção de estratégias de ensino e metodologias de trabalho, articulação por grupos disciplinares, anos e ciclos;
- definição de estratégias de diferenciação pedagógica e procedimentos de avaliação;
- elaboração e aplicação de medidas de reforço nos domínios das didáticas específicas das disciplinas;
- adoção de medidas de gestão flexível do currículo e de outras medidas destinadas a melhorar a aprendizagem e a prevenir o absentismo e o insucesso escolar;
- monitorização do cumprimento dos conteúdos programáticos;
- avaliação das dinâmicas das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica;
- levantamento das necessidades de formação dos docentes, a partir da monitorização do desempenho docente.

Grupos Disciplinares, Equipas Pedagógicas e Conselhos de Turma nos 2º, 3º ciclos e Ensino Secundário e Conselhos de Ano no 1º ciclo:

- planificação anual e trimestral dos conteúdos programáticos, sendo mensalmente aferido o seu cumprimento;
- definição de procedimentos e instrumentos de avaliação das aprendizagens dos alunos, tendo por base os critérios definidos no departamento curricular;
- preparação e partilha de atividades, materiais, práticas educativas ao nível de sala de aula;
- monitorização, num trabalho entre pares, da prática letiva;
- análise e reflexão dos resultados do seu ano de escolaridade / disciplina, de acordo com as metas educativas definidas no PE/PAA;

- planificação de atividades e projetos a desenvolver de acordo com orientações do Conselho Pedagógico;
- proposta de realização de formação no domínio da orientação educativa e da coordenação das atividades da turma;
- análise e avaliação dos PTT, partindo dos pressupostos destacados no trabalho de articulação e nas metas definidas no PE;

5. Estratégias de Articulação Curricular

A definição da relevância das aprendizagens é da responsabilidade de todos os educadores e professores que integram os diversos departamentos curriculares e enquadra-se no modelo educativo do Agrupamento ao reforçar que a promoção de um ensino de qualidade só se pode concretizar através de estratégias de ensino diferenciadas e plurais. Neste sentido, é necessário continuar e melhorar o trabalho de articulação curricular aos níveis vertical e horizontal, no sentido de potenciar, cada vez mais, o efeito cumulativo das aprendizagens precedentes sobre as posteriores, numa lógica de sequencialidade progressiva. Esta articulação faz-se nas diferentes estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, em articulação com o Conselho Pedagógico, operacionalizando-se através da execução dos Planos Anuais e Plurianuais de Atividades, das planificações das disciplinas / áreas de conteúdo e, ainda, dos planos de trabalho dos departamentos curriculares.

Neste âmbito, foi criada uma rede de comunicação formal por email e implementar-se-á, novamente, a plataforma Moodle que permitem de uma forma prática e objetiva que as informações, agendas das reuniões e atividades cheguem mais céleres a todos os docentes.

Numa perspetiva de aprofundar o trabalho cooperativo e colaborativo, são criadas, também, anualmente condições organizacionais de modo a que os docentes do mesmo grupo de recrutamento, os coordenadores de departamento e de ciclo, os diretores de turma e as equipas pedagógicas e dos projetos possam ter tempos em comum de forma a promover a articulação curricular e práticas reflexivas ao nível da programação/planificação e partilha do trabalho de sala de aulas e análise dos resultados escolares/dinâmica do Agrupamento de acordo com os objetivos e metas do PE.

Assim, ao longo de cada ano letivo efetuam-se:

- Grupos de trabalho dos coordenadores de departamento e de ciclo, para preparação do trabalho das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica e do conselho pedagógico, em articulação com o trabalho da equipa de autoavaliação;
- Reuniões dos departamentos curriculares, para desenvolvimento e monitorização do currículo, adequar/contextualizar à realidade do agrupamento a aplicação do currículo/orientações curriculares estabelecidos a nível nacional, verificação da continuidade e sequência de nível de educação e de ensino, definição dos critérios de avaliação das aprendizagens das crianças e dos alunos e aferição das metas do PE;
- Reuniões intercalares dos conselhos de turma e conselhos de ano, para análise da evolução e aprendizagens dos alunos, causas do (in)sucesso educativo dos alunos, procura de estratégias adequadas para resolver os problemas de aprendizagem dos alunos e planificação das atividades de enriquecimento curricular;
- Reuniões dos grupos disciplinares, de equipas pedagógicas e conselhos de ano, para planificar as

atividades letivas, elaboração e troca de materiais didáticos, preparação de aulas, elaboração da avaliação diagnóstica e avaliação ao longo do ano;

- Grupos de trabalhos regulares das equipas dos projetos e clubes.

5.1 Articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo³

A articulação entre as várias etapas do percurso educativo do aluno implica uma sequencialidade progressiva, conferindo a cada etapa a função de completar, aprofundar e alargar a etapa anterior, numa perspetiva de continuidade e unidade global da educação/ensino.

Aos Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo compete ter uma atitude proativa na procura desta continuidade/sequencialidade, não deixando de afirmar a especificidade de cada etapa, porém criando condições para uma articulação conjunta. Esta articulação envolve estratégias de articulação que passam não só pela valorização das aquisições feitas pela criança no JI, como pela familiarização com as aprendizagens escolares formais.

Nessa perspetiva, apresentam-se algumas estratégias facilitadoras de articulação, a realizar conjuntamente pelos Educadores de Infância e Professores do 1ºCiclo:

- estabelecer contactos, formais e informais, entre os docentes destes nível de educação e ciclo de ensino, no sentido de em conjunto se estabelecer uma compreensão do que se realiza na Educação Pré-escolar e no 1º Ciclo e também a análise e debate em comum das propostas curriculares para cada nível e ciclo.
- planificação e desenvolvimento de projetos/atividades comuns, a realizar ao longo do ano letivo, que impliquem a participação dos Educadores, Professores do 1º Ciclo e respetivos grupos de crianças e alunos.
- organização de visitas / atividades das crianças de 5 anos nas salas do 1º ciclo como meio de adaptação e conhecimento.
- reuniões periódicas de articulação, para o conhecimento / análise e reflexão sobre o perfil de aprendizagem das crianças ao nível dos 5 anos e das aprendizagens a adquirir pelos alunos no 1º ano de escolaridade.
- participação dos Pais/Família no processo de transição, mantendo, no 1º Ciclo, o papel ativo de parceria que desenvolveram ao longo da frequência da Educação Pré-Escolar.

³ Os momentos e procedimentos de articulação entre a educação pré-escolar e o 1º ciclo encontram-se definidos, de forma pormenorizada, no anexo1 deste documento

5.2 Articulação entre o 1º Ciclo e o 2º Ciclo

Numa perspetiva de articulação curricular ao longo de cada ano letivo, para além das reuniões das estruturas de orientação educativa e supervisão pedagógica, desenvolvem-se outras estratégias e medidas:

- reunião dos Professores Titulares de Turma do 4.º ano com os Diretores de Turma do 5.º ano (aferir procedimentos para apresentação ao conselho de turma) – 1.ª quinzena de setembro.
- reunião dos Professores Titulares de Turma do 4.º ano com o Conselho de Turma do 5.º Ano (com o objetivo de partilhar informação sobre a turma, entrega do PTT e articulação de estratégias, no sentido de promover a integração e o sucesso dos alunos) – 1.ª quinzena de setembro.
- reuniões de final de período entre os Diretores de Turma do 5.º Ano e os Prof. Titulares de Turma do 4.º ano (caso seja necessário/pertinente).
- planificação e desenvolvimento de atividades comuns, a realizar ao longo do ano letivo, tanto ao nível das atividades curriculares como de enriquecimento curricular.
- visitas dos alunos de 4.º ano à escola sede, com o intuito de os familiarizar com os diferentes espaços e serviços e permitir o contacto e conhecimento antecipado dos professores e outros agentes educativos.

5.3 Articulação entre o 2º e o 3º Ciclos e entre o 3º Ciclo e o Ensino Secundário

Numa perspetiva de garantir a sequencialidade entre ciclos, ao longo de cada ano letivo, para além das reuniões das estruturas de orientação educativa e supervisão pedagógica, desenvolvem-se outras estratégias e medidas:

- reunião dos Professores das disciplinas de Português, Inglês e Matemática do 6º ano com os professores das respetivas disciplinas do 7º ano, caso seja necessário;
- reunião dos Professores das disciplinas de Matemática, Português e Físico-Química de 9º ano com os professores das respetivas disciplinas de 10º ano, caso seja necessário.

6. Estrutura Organizacional

6.1 Horários de funcionamento dos JI e escolas

Todos os níveis e ciclos de educação e ensino do Agrupamento funcionam em regime normal.

O horário de funcionamento e o calendário escolar são apresentados, no início de cada ano letivo em reunião de pais/EE e são elaborados de acordo com a legislação em vigor, o contexto e a dinâmica específica de cada nível de educação e ciclo de ensino.

Nos 2º, 3º Ciclos e Secundário os tempos letivos organizam-se em tempos de 50m com um intervalo do almoço não inferior a uma hora.

O calendário escolar é definido, anualmente, com base nas orientações do MEC e nele estão definidos os períodos de avaliação e as interrupções letivas, sendo este tempo rentabilizado para:

- formação do pessoal docente e não docente;
- reuniões gerais do Agrupamento;
- reuniões de avaliação e planificação nas escolas/jardins de infância.

JI		9h – 12h / 13h30 – 15h30m	
1º Ciclo		9h – 12h / 13h30 – 17h30m	
2º/3º Ciclo e Secundário			
Tempo		Intervalo	
Turno da manhã	1	08:15 – 09:05	10 Minutos
	2	09:15 – 10:05	15 Minutos
	3	10:20 – 11:10	10 Minutos
	4	11:20 – 12:10	5 Minutos
	5	12:15 – 13:05	
Turno da tarde	6	13:15 – 14:05	5 Minutos
	7	14:10 – 15:00	10 Minutos
	8	15:10 – 16:00	15 Minutos
	9	16:15 – 17:05	10 Minutos
	1	17:15 – 18:05	

6.2 Matrículas e Renovação de Matrículas

A frequência dos JI e escolas do Agrupamento implica a matrícula e a renovação de matrícula. A matrícula tem lugar para ingresso, pela primeira vez, na educação pré-escolar e no ensino básico. Há ainda lugar a matrícula em caso de ingresso em qualquer ano de escolaridade dos níveis e modalidades de ensino por parte dos candidatos titulares de habilitações adquiridas em países estrangeiros, bem como daqueles que, por via de mudança de curso, pretendam alterar o seu percurso formativo.

Assim, na educação pré-escolar e no ensino básico, o pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via internet, entre abril e junho do ano letivo anterior àquele a que a matrícula respeita, ou na secretaria do Agrupamento.

A renovação de matrícula das crianças e dos alunos que frequentam o Agrupamento realiza-se automaticamente na escola sede, devendo, no final de cada ano letivo, ser facultada ao encarregado de educação, pelo diretor de turma/professor titular de turma/educador titular do grupo, a informação disponível que lhe permita verificar a sua correção ou a efetivação de alterações necessárias, em suporte papel ou *online*. A renovação de matrícula tem lugar, nos anos letivos subsequentes ao da matrícula até à conclusão do respetivo nível de educação e/ou de ensino e para o prosseguimento de estudos.

A Direção elabora, na primeira semana de julho, uma lista das crianças e dos alunos que requereram a primeira matrícula na educação pré-escolar e no ensino básico e até ao final de julho dos que requereram a matrícula no ensino secundário. As listas das crianças e dos alunos admitidos, na educação pré-escolar ou nos ensinos básico e secundário, são afixadas no final de julho, na Escola sede do Agrupamento e na respetiva Escola Básica / JI a 1 de setembro.

6.3 Critérios para a Constituição dos Grupos e das Turmas

Na constituição de turmas/grupos, em qualquer dos níveis e ciclos de educação e ensino, deverão prevalecer critérios de ordem pedagógica, nomeadamente:

- constituição de grupos/turmas com base no desempenho escolar, tendo em atenção os recursos da escola e a relevância das situações;
- dar continuidade ao mesmo grupo de crianças/alunos ao longo da permanência no JI e nos três ciclos do ensino básico e secundário, salvo as devidas exceções aprovadas no Conselho Pedagógico;
- a distribuição das crianças/alunos pelos grupos/turmas deverá ser feita de forma a manter o equilíbrio relativamente à idade e sexo;
- distribuição dos alunos retidos ou não aprovados pelas diversas turmas do ano de escolaridade;
- ter em consideração as indicações dos educadores de infância, professores do 1º ciclo e dos conselhos de turma, bem como das equipas pedagógicas que acompanham as crianças/alunos ao longo do ciclo, desde que estas não contrariem a legislação aplicável e os critérios específicos que a

seguir se definem.

Tendo por base estes critérios de natureza pedagógica, compete ao Diretor, ouvido o Conselho Pedagógico, aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes na legislação em vigor.

Constituição dos grupos no JI e turmas no 1º Ciclo

A constituição dos grupos de crianças nos JI do Agrupamento, de acordo com o princípio da continuidade expressa anteriormente, efetua-se com base no modelo homogéneo, ou seja, os grupos, sempre que possível, são constituídos por idades. Quando não é possível constituir grupos só de uma idade juntam-se crianças da idade mais próxima (grupo de três anos com os de quatro mais novos; grupos de cinco anos com os de quatro mais velhos). No último ano de frequência do JI, defendendo que seja de frequência obrigatória para todas as crianças, serão, sempre que possível, organizados grupos de cinco anos.

A constituição das turmas no 1º Ciclo tem por base a legislação em vigor. Um aluno retido nos 2.º e 3.º anos de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão do Diretor, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o Conselho de Ano. Os alunos retidos no 4º ano integram, sempre que possível, uma turma que inicie esse ano de escolaridade. Se ocorrerem situações em que este princípio não possa ser cumprido, cabe ao Conselho Pedagógico a responsabilidade de propor soluções alternativas ao Diretor, salvaguardando sempre a integração e aprendizagem dos alunos, o normal funcionamento das turmas e o desempenho e bem-estar profissional dos professores.

Constituição das turmas nos 2º, 3º Ciclos e Secundário

A constituição de turmas de 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário deverá obedecer aos seguintes critérios:

- organizar turmas/grupos homogéneos de desempenho, de forma a rentabilizar os recursos para apoio pedagógico a grupos de alunos, tanto no sentido de ultrapassar dificuldades de aprendizagem, como de potenciar o desenvolvimento da mesma;
- assegurar a continuidade das turmas;
- distribuir os alunos retidos por várias turmas;
- respeitar, sempre que possível, as decisões dos conselhos de turma do ano anterior;
- salvaguardar a constituição de turmas que responda ao desenvolvimento de projetos com critérios muito específicos;
- considerar outras condicionantes, devidamente justificadas, como problemas de saúde, desporto de alta competição, ensino articulado e problemas familiares.

6.4 Critérios Pedagógicos para Elaboração dos Horários dos Alunos

A organização dos horários dos alunos dos 2º, 3º ciclos e ensino secundário é realizada de acordo com a carga letiva curricular semanal de cada disciplina e obedece aos seguintes critérios pedagógicos:

- privilegiar, sempre que possível, no período da manhã e primeiros tempos da tarde as disciplinas do domínio mais teórico e abstrato e de seguida as disciplinas com uma componente mais prática;
- evitar que a carga curricular diária exceda 8 tempos de 50 minutos;
- evitar a colocação dos tempos letivos das disciplinas em dias consecutivos e 2ª e 6ª feira;
- excluir os tempos consecutivos das línguas estrangeiras;
- atribuir a todas as turmas pelo menos dois turnos livres para o estudo ou outras atividades;
- colocar o maior número de aulas na mesma sala de forma que os alunos se desloquem apenas para as disciplinas específicas, nas salas específicas;
- iniciar as aulas de Educação Física uma hora após a hora do almoço;
- evitar um longo período da hora de almoço;
- excluir os tempos desocupados (furos) entre tempos letivos.

6.5 Critérios para a Atribuição de Salas de Aula

A atribuição da sala de aula, no 1º Ciclo, deve respeitar a proximidade de anos de escolaridade para melhorar a coesão e o trabalho colaborativo e cooperativo dos docentes, salvaguardando situações de alunos/docentes de mobilidade reduzida.

Na escola básica e secundária os princípios organizacionais passam também pela fixação de uma sala por cada duas turmas, uma no turno da manhã e outra no turno da tarde de forma a evitar que os alunos transportem os seus materiais escolares e responsabilizando mais os alunos pelo espaço da sala. No entanto, há espaços/salas específicos para as aulas de Ciências Naturais, Biologia, Físico-Química, Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical, TIC e Educação Física e as áreas da componente tecnológica dos cursos de educação e formação e dos cursos profissionais.

6.6 Especificações de Desdobramento de Aulas e seu Regime de Funcionamento

No ensino básico e secundário é autorizado o desdobramento, quando o número de alunos da turma for superior a 20, nas seguintes disciplinas:

- Ciências Naturais e Físico-Química (3º ciclo) - no tempo correspondente a 50 minutos, de modo a permitir a realização de trabalho experimental;
- Biologia e Geologia e Física e Química (ensino secundário) - no tempo correspondente a 150m, de modo a permitir a realização de trabalho experimental.
- Biologia (12º ano) - no tempo correspondente a 100 m, para a realização de trabalho experimental.

6.7 Critérios para a Distribuição do Serviço Letivo

Atribuição de turmas e grupos

A distribuição do serviço letivo deve ter como princípio orientador a defesa da qualidade do ensino e os legítimos interesses das crianças e dos alunos, pelo que as preferências dos docentes apenas deverão ser tomadas em conta quando não colidam com os objetivos do Agrupamento, enquanto instituição, e não prejudiquem o seu bom funcionamento nem contrariem as disposições legais e regulamentares.

Nesta perspetiva, a distribuição do serviço docente é da responsabilidade do Diretor e obedece a legislação própria e aos seguintes princípios:

- a continuidade das turmas/grupos pelos Educadores/Professores durante o nível e o ciclo deve ser assegurada numa perspetiva de articulação e continuidade pedagógica;
- nos 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário, na distribuição do serviço letivo deve-se, sempre que possível, atribuir a cada professor o menor número de turmas e mais do que uma disciplina, de forma a diminuir o número de professores no conselho de turma;
- a constituição dos conselhos de turma deve manter-se, durante o ciclo, facilitando o trabalho colaborativo e cooperativo dos professores;
- no 1ºCiclo o apoio educativo será prestado por um docente que não seja o professor titular de turma.
- no Ensino Básico (2º e 3ºciclos) e Ensino Secundário o apoio educativo, desde que possível, será prestado pelo professor da turma/disciplina e acertado ao longo do ano letivo, de acordo com as necessidades dos alunos;
- o Diretor de Turma deve dar continuidade, nesta função, à sua turma ao longo de todo o ciclo e lecionar a Formação Complementar - Educação para a Cidadania.

Atribuição do cargo de Diretor de Turma

Considerando que a função de Diretor de Turma incorpora um conjunto de vertentes de atuação, nomeadamente as de coordenador do conselho de turma, coordenador do PTT e interlocutor/mediador privilegiado entre professores, alunos e encarregados de educação, deve-se, sempre que possível, tendo em conta a adequação das características do professor às características da turma, nomear um diretor de turma com o seguinte perfil: ser um docente com facilidade de comunicação/relacionamento interpessoal, capaz de criar climas de empatia entre os vários intervenientes no processo educativo, capaz de trabalhar em equipa e ter competências de liderança e coordenação.

6.8 Plano Anual de Ocupação dos Tempos Escolares

A organização do ano letivo determina a existência de um plano de ocupação plena dos alunos do ensino básico e secundário durante o seu horário letivo na situação de ausência de docentes. A ocupação dos alunos deve ser vista como uma oportunidade para lhes proporcionar experiências de enriquecimento no âmbito das diferentes disciplinas.

Em caso de ausência do docente titular de turma e de grupo às atividades letivas e educativas programadas, a Direção/Coordenação de Estabelecimento procede à sua substituição nos seguintes termos:

Na Educação Pré-escolar:

- numa primeira hipótese, a ocupação das crianças será assegurada por uma educadora de infância, sem grupo atribuído;
- numa segunda hipótese e estando nesse dia um docente de educação especial com o grupo, este assegura o grupo, dando continuidade ao trabalho da educadora titular;
- não havendo possibilidade de substituição do docente, as crianças permanecem na sala de atividades, à guarda da assistente operacional e sob a responsabilidade de um outro docente desse JI. Esta situação serve apenas para resolver a ausência do educador por um período nunca superior a dois dias.

No 1º Ciclo:

- numa primeira hipótese, a ocupação dos alunos será assegurada, preferencialmente, por um professor de apoio educativo que aplica o plano de aula deixado pelo professor titular;
- numa segunda hipótese e estando nesse dia um docente de educação especial com a turma, este assegura a turma e aplica o plano de aula deixado pelo professor titular;
- não havendo possibilidade de substituição do docente os alunos são distribuídos pelas restantes turmas da escola.

Nos 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário:

- preferencialmente, mediante permuta da atividade letiva programada, entre os docentes da mesma turma ou entre docentes do mesmo grupo de recrutamento ou com habilitação para a lecionar;
- na impossibilidade de permuta, a escola proporciona um plano de ocupação dos alunos em espaços adequados à realização de atividades, que são definidos anualmente no Plano Anual de Atividades, pela Direção.

7. Metodologias

Tendo como princípio a diferenciação curricular, todas as metodologias são suscetíveis de serem utilizadas na sala de aula, desde que sejam adequadas à organização dos espaços e ao ritmo de aprendizagem de cada aluno. Essas metodologias podem ser:

- expositivas - combinadas com metodologias ativas e interdisciplinares;
- trabalho individual - onde podem ser utilizados novos recursos na ação pedagógica e fazer interligação entre a teoria e a prática;
- trabalho de pares e de grupo - para promoção da construção do saber. A abordagem de temas deve efetuar-se através da formulação de problemas com interesse para os alunos e que constituam pontos de partida para o desenvolvimento das atividades;
- pedagogia de contrato - com vista à implementação de um espírito colaborativo e de respeito pelas normas previamente estabelecidas e acordadas;
- trabalho de projeto - visando apresentar situações diversificadas onde os alunos sugiram hipóteses, interpretem dados, analisem e argumentem com base em factos conhecidos, fomentando o debate de ideias e o planeamento de discussões, onde os alunos analisem situações contraditórias que impliquem tomadas de decisão.

Num contexto complexo de diversidade como o da sala de aula, devem pôr-se em prática propostas metodológicas que:

- sejam abertas e flexíveis;
- se adaptem a todos os alunos, interessando-os e cativando-os;
- se adequem ao processo de ensino, às capacidades e aos ritmos de aprendizagem dos alunos;
- promovam as aprendizagens dos conteúdos, mas também dos processos de aprendizagem desses conteúdos;
- privilegiem o trabalho prático e experimental.

8. Educação Especial

Todos os alunos têm as suas especificidades e necessidades, no entanto, a população com necessidades educativas especiais (NEE) exige diversidade educacional especializada. Importa salientar, no seio desta população, um leque de diferenças individuais como por exemplo, estilos cognitivos, modos de aprendizagem, interesses, competências e características orgânicas e ambientais que, pelas suas especificidades, obrigam muitas vezes a respostas educativas diferenciadas. Deste modo, requerem recursos humanos e logísticos especializados, sendo necessário, muitas vezes, proceder-se a modificações na escola, que podem consistir, por exemplo, na eliminação de barreiras arquitetónicas.

Após a identificação e referenciação, no seio de um grupo ou turma, de alguma criança e/ou aluno que se suspeite vir a necessitar de respostas educativas no âmbito da educação especial e depois de ter sido contactada a família, desencadeia-se o processo de avaliação dessa criança/aluno, tendo a CIF- CJ como quadro de referência. No decurso deste processo, em que, para além dos dois docentes especializados, do docente titular do grupo/turma e da família da criança/aluno, estão, também, envolvidos outros técnicos / psicólogo, são recolhidas informações que irão ajudar a verificar se estamos ou não perante uma situação de necessidades educativas especiais de carácter permanente. O processo decorre, de acordo com as deliberações do Decreto-lei 3/2008, sendo elaborado um relatório técnico-pedagógico, onde se identifica o perfil de funcionalidade da criança/aluno e se determina a elegibilidade ou não dessa criança/aluno para a educação especial. Em caso afirmativo, são definidas, nesse relatório, as medidas educativas a implementar. Posteriormente, é elaborado o Programa Educativo Individual (PEI), onde se registam, para além de outras informações úteis, as estratégias e as medidas educativas que promovam a aprendizagem e a participação da criança/aluno.

Nos casos dos ensino básico e secundário, se o aluno manifesta dificuldades no acesso ao currículo, decorrentes da sua problemática, no âmbito do referido decreto lei, poderão ser implementadas adequações curriculares individuais ou, em casos em que o aluno não tenha condições para aceder ao currículo comum, poderá ser definido um currículo específico individual, sendo que, neste caso, é o nível de funcionalidade do aluno que vai determinar o tipo de modificações a realizar no currículo. Refira-se, que este tipo de currículo deve assentar numa perspetiva funcional, em que as atividades propostas deverão ser significativas, úteis para a vida presente e futura destes alunos e desenvolvidas, sempre que possível, em contextos naturais.

Quando se conclui, na avaliação especializada, que as especificidades da criança/aluno não decorrem de alterações funcionais e estruturais de carácter permanente, portanto, não enquadráveis na população alvo de educação especial, são sugeridas, no relatório técnico-pedagógico, respostas no âmbito de um quadro legal compatível com as suas dificuldades.

Nesta perspetiva, o grupo de educação especial, no quadro do desenvolvimento do PE, colabora na promoção de respostas pedagógicas diversificadas que se ajustem às necessidades educativas de cada criança e aluno, assegurando a sua plena integração educativa/escolar, tendo como objetivo primordial a maximização das suas aprendizagens académicas e sociais, de modo a promover a sua atividade e participação e a preparação para a vida adulta. Neste sentido, propõe-se responder eficazmente às necessidades dos alunos com NEE, levando-os a vivenciar experiências construídas a partir das suas realizações pessoais iniciais, sempre que possível em contextos naturais, em articulação com a restante comunidade educativa e os serviços da comunidade, conjugando a sua atividade com as estruturas de orientação educativa e supervisão pedagógica.

No Agrupamento acredita-se numa escola inclusiva, como escola mentora da educação apropriada para todos, mesmo para aqueles que apresentam um perfil de funcionalidade pouco adaptativo e que, por isso, não são capazes de, a tempo inteiro, frequentar uma sala do ensino regular, necessitando de serviços apropriados que lhes proporcionarão o programa educacional mais adequado às suas características e estilos de aprendizagem. Deste modo, encontra-se em funcionamento, na Escola Básica e Secundária:

- uma UAEM – estrutura que funciona como uma resposta especializada de apoio a alunos com alterações graves ao nível das funções e estruturas do corpo, bem como da atividade e participação. Apesar de esta sala se encontrar estruturada para responder a alunos com multideficiência, funciona como centro de recursos, onde a totalidade dos alunos do estabelecimento de ensino pode desenvolver atividades específicas no âmbito de projetos comuns. No fundo, este espaço é um espaço partilhado, onde interagem todos os alunos, porque acreditamos que o aluno com multideficiência é, como todos os outros alunos, capaz de criar e desenvolver a sua identidade e personalidade, precisando de socializar com o maior número possível de pessoas.
- uma sala de intervenção dirigida, essencialmente, a alunos com Currículo Específico Individual, onde são realizadas atividades que se destinam ao reforço e desenvolvimento de competências específicas elencadas nos respetivos PEI. Uma vez que essas atividades têm um cariz prático e funcional, essa sala dispõe de equipamentos específicos que permitem intensificar a autonomia dos alunos ao nível das atividades da vida diária, preparando-os para uma plena integração pessoal e social. O ambiente criado, permite que as experiências de aprendizagem ocorram em condições semelhantes às naturais e culturais do aluno, para que sejam experiências realmente integrativas.

Para além da resposta pedagógica especializada, da estruturação e adequação do espaço educativo, procurando satisfazer as necessidades da população que constitui o objeto do seu grupo de recrutamento, da dinamização e acompanhamento constantes do processo educativo dos alunos com NEE, a intervenção do grupo de docentes de educação especial é desenvolvida noutras vertentes e a diferentes

níveis, destacando-se as seguintes funções:

- colaborar com a Direção e com as estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica do Agrupamento, no incremento das respostas educativas adequadas, de forma a enriquecer o percurso escolar da generalidade das crianças e dos alunos, para que estes evoluam no sentido de uma formação integral como cidadãos;
- contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso e de sucesso educativo das crianças/alunos, promovendo a melhoria das condições do ambiente educativo do Agrupamento, numa perspetiva de fomento da qualidade e da inovação educativa;
- colaborar com as estruturas de orientação educativa e de supervisão pedagógica e com todos os docentes na gestão flexível dos currículos e na sua adequação às capacidades e necessidades dos alunos, bem como às realidades locais;

Neste contexto, no quadro do PE do Agrupamento, o princípio inclusivo atua nos diversos domínios, visando promover a igualdade de oportunidades que permita o acesso e o sucesso de todas as crianças/alunos, independentemente das suas diferenças individuais, articulando a sua ação com parceiros internos e externos à comunidade educativa, estabelecendo para esse efeito, diversos protocolos com instituições e empresas da comunidade. Deste modo, é possível implementar os planos individuais de transição (PIT), destinados aos alunos com mais de quinze anos de idade e garantir a sua adequada integração pessoal e social, na vida adulta.

9. Medidas de Promoção do Sucesso Escolar

Com o objetivo de assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e combater a exclusão e o abandono, o Agrupamento, no desenvolvimento da sua autonomia e no âmbito do seu PE, e com base no Plano de Ação Estratégico de promoção do sucesso escolar, promove:

1 Apoios educativos

Entende-se por apoio educativo/reforço curricular o conjunto das estratégias e atividades concebidas e realizadas na escola no âmbito curricular e extracurricular, que contribuam para que os alunos com dificuldades de aprendizagem adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos em vigor.

Neste sentido, são finalidades do apoio educativo:

- a superação das dificuldades de aprendizagem diagnosticadas nos alunos;
- o reforço das aprendizagens;
- a prevenção da exclusão e do abandono escolar precoce;
- a orientação educativa e a integração na comunidade escolar;
- a deteção, enquadramento e prevenção de comportamentos de risco e de exclusão social;
- a promoção do sucesso educativo.

Como estratégias a implementar nas medidas de apoio educativo/reforço curricular destacamos:

- ensino diferenciado na sala de aula;
- programas específicos, elaborados pelo professor da disciplina, articulados com o professor de apoio educativo;
- programas interdisciplinares, mediante proposta do coordenador dos diretores de turma, do diretor de turma, professor tutor ou professor titular de turma;
- programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento e combate ao abandono escolar. Estes programas pretendem desenvolver medidas de apoio aos alunos, designadamente de integração na turma e na escola e de aconselhamento e orientação no estudo e nas tarefas escolares, promover a articulação das atividades escolares dos alunos com outras atividades formativas, desenvolver a sua atividade de forma articulada, quer com a família, quer com os serviços especializados de apoio educativo, designadamente com os serviços de psicologia e orientação e com outras estruturas de orientação educativa e de supervisão pedagógica.
- professor de apoio educativo por ano de escolaridade (1º ciclo);
- professor coadjuvante no 2º e 4º anos de escolaridade (1º ciclo).

2 Estudo orientado e/ou autónomo a desenvolver na Sala de Estudo e/ou na Biblioteca

Esta modalidade – estudo dirigido ou orientado – é aplicada a alunos que apresentem dificuldades como, ausência de hábitos e métodos de estudo e de trabalho, de organização do material e das matérias

escolares, falta de concentração/atenção e de empenho.

Integra-se também nesta modalidade o estudo autónomo para alunos cuja dificuldade diagnosticada se prenda com a falta de estudo ou para alunos com capacidades excepcionais de aprendizagem. É também exercida nos espaços da Sala de Estudo e ou na Biblioteca.

3 Coadjuvação em sala de aulas

Aplica-se preferencialmente nas disciplinas de Português e Matemática, valorizando-se as experiências e as práticas colaborativas que conduzam à melhoria do ensino.

4 Atividades de compensação – aulas de apoio pedagógico acrescido

Entre estas atividades incluem-se as aulas de apoio pedagógico acrescido para alunos com dificuldades de aprendizagem visando, prioritariamente, o reforço do apoio nas disciplinas de Português e Matemática.

5 Constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa

Formação de grupos de homogeneidade relativa em termos de desempenho escolar e em disciplinas estruturantes, tendo em atenção a pertinência das situações.

6 Aprendizagem cooperativa ou ensino mútuo

Constitui uma modalidade de diferenciação pedagógica aplicada na sala de aula, exigindo a disponibilidade dos alunos com mais capacidades de aprendizagem para apoiar os seus colegas, especialmente os que apresentam dificuldades de aprendizagem.

7 Estudo Acompanhado

É utilizado e gerido pela escola para acompanhamento mais eficaz dos alunos face às dificuldades detetadas, visando a satisfação de necessidades específicas.

8 Programas de tutoria

Continuidade do Projeto de Acompanhamento Tutorial, fortalecendo a sua identidade enquanto medida “desbloqueadora de potencial”. A modalidade determina a atribuição de um professor tutor para alunos com dificuldades socioemocionais e/ou curriculares, tendo como finalidade primordial o alcance da melhoria dos resultados escolares através da potenciação das expectativas dos alunos ao universo escolar. O acompanhamento tutorial incide sobre dimensões pessoais, sociais ou de cariz pedagógico, sustentando na sua essência a relação de proximidade criada entre tutor(a) – tutorando(a).

A partir de sinalizações por parte dos Conselhos de Turma ou de encaminhamento da Equipa GAAF, os alunos podem usufruir de acompanhamento tutorial individual ou em pequeno grupo - do projeto do agrupamento e/ou do programa do despacho n.º 4-A/2016.

9 Programas de reorientação dos alunos que revelam insucesso

Os alunos que revelem insucesso escolar repetido, após uma avaliação da sua situação, são encaminhados para um percurso que lhe confira certificação e qualificação profissional.

10. Atividades de Apoio à família

Atividades de animação e apoio à família nos JI (AAAF)

As AAAF destinam-se às crianças inscritas nos JI e integram todos os períodos, para além das 25 horas letivas e curriculares, ou seja, o acolhimento, o período de almoço, os tempos pós atividades curriculares e os períodos de interrupções letivas.

As atividades da AAAF têm como principal objetivo a brincadeira espontânea da criança, o prazer de estar e conviver, aliado à sua segurança e bem-estar. Enfoca-se, também, na necessidade de quebrar a rotina face às atividades educativas, através da mudança de espaço físico e de materiais e, ainda, na articulação de atividades com a comunidade local. Associado ao espaço – sala própria – o recreio é um local privilegiado do tempo das atividades de animação. Nestas atividades é muito mais importante o grau de envolvimento e satisfação das crianças do que a existência de uma planificação de atividades estruturada.

No Agrupamento existem cinco pólos das AAAF (JI da Retorta, JI do Outeiro, JI da Azenha, JI de Moirais, JI de Balseilhas) que asseguram as atividades a partir das 15h30 até às 19h. Estas estão organizadas com base na cooperação e corresponsabilização entre o Agrupamento, a Associação de Pais, a Autarquia e as Famílias. São dinamizadas por assistentes operacionais, havendo uma em cada pólo que assume a responsabilidade por todo o seu funcionamento. Assim, as decisões relativas a esta valência não dizem apenas respeito a cada educador e ao seu grupo, implicam todos os JI, o Agrupamento e a comunidade educativa.

Todos os educadores de infância têm como função a supervisão das AAAF, no que diz respeito à articulação/desenvolvimento e bem-estar das crianças do seu grupo de JI. Nesta articulação entre a componente educativa dos JI e AAAF há um educador responsável, em cada JI, que deverá ouvir e ter em conta as opiniões dos outros educadores, do pessoal auxiliar que trabalha na AAAF e, em articulação com a Direção e a Associação de Pais, cabe-lhe decidir sobre as formas de organização do grupo, os espaços a utilizar, as propostas de aquisição dos materiais necessários e, ainda, as orientações e sugestões para as atividades a realizar.

Componente de apoio à família no 1º ciclo (CAF)

A Componente de apoio à família no 1º ciclo é promovida pela Associação de Pais (APAEC), em colaboração com a Direção do Agrupamento. Funciona diariamente, das 17h30 às 19h, estando vocacionada para o apoio aos trabalhos de casa e, nas interrupções letivas/férias, integra a dinamização de atividades lúdicas, desportivas e culturais, nomeadamente teatro, dança, desporto, em articulação com as associações locais. O local de dinamização destas atividades é definido anualmente pelo número de alunos inscritos.

11. Plano de Trabalho de Turma/ Projeto Curricular de Grupo (PTT/PCG)

O Plano Trabalho de Turma / Projeto Curricular de Grupo na Educação Pré-Escolar tem como finalidade a organização das atividades da turma/grupo ao longo do ano e serve de referência ao trabalho a desenvolver por cada educador e professor na sala de atividades/aula, tendo em atenção a necessidade de integração de todas as aprendizagens. Assim, o PTT/PCG deve ser um documento prático, um espelho objetivo do percurso educativo e escolar das crianças e dos alunos/turma e um documento de consulta esclarecedora das atividades desenvolvidas pelo grupo/turma durante o ano letivo.

Ainda no âmbito do PTT/PCG, as crianças e os alunos com necessidades educativas especiais serão alvo de uma atenção diferenciada, ao nível da adoção de medidas, que poderão incluir adaptações curriculares, percursos curriculares diferenciados e outras alterações significativas que, sendo bem planificadas e justificadas, nunca deixarão de respeitar globalmente as grandes componentes e finalidades do currículo/orientações curriculares.

Estrutura do Plano de Trabalho de Turma / Grupo

Quanto aos itens para a elaboração do PTT/PCG, e tendo em conta a especificidade dos vários níveis de educação e ensino que constituem o Agrupamento, decidiu-se que poderia existir um guião próprio para a educação pré-escolar, 1º Ciclo, 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário, com aprovação prévia do Conselho Pedagógico, com a seguinte estrutura geral de orientação:

- Caracterização do grupo/ turma e das crianças/alunos;
- Percurso escolar dos alunos/ diagnóstico da Turma;
 - Caracterização da Equipa Pedagógica/Educativa / Docentes que trabalham com a turma /grupo, Representante dos Pais/EE, Delegado e subdelegado
- Apoios Pedagógicos/ Metodologias a privilegiar;
- Identificação das Metas educativas do PE e definição das Metas para a turma / grupo;
- Estratégia educativa global para a turma / grupo
 - Situações merecedoras de atenção especial (dificuldades de aprendizagem, NEE, apoio educativo e psicológico, tutoria, plano de acompanhamento pedagógico individual...)
- Formas de trabalho colaborativo com outros professores/técnicos e entidades;
- Projetos/atividades específicas da turma em articulação com atividades do PAA;
- Resultados, análise e estratégias de atuação;
 - Critérios e instrumentos de avaliação;
 - Avaliação dos alunos (síntese por período)
- Acompanhamento dos Encarregados de Educação;
- Perspetivas / sugestões para o ano letivo seguinte

12. Avaliação do Projeto Curricular de Agrupamento

A avaliação do Projeto Curricular de Agrupamento tem um caráter permanente e sistemático, de modo a permitir uma constante atualização. A tarefa da sua reformulação cabe a todos os intervenientes e a um nível mais formal, ao Conselho Pedagógico. O Projeto é avaliado no final de cada ano letivo, por todas as estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica do Agrupamento e pelo Conselho Pedagógico. A avaliação será orientada por um conjunto de parâmetros, de acordo com as prioridades e os objetivos definidos no PE.

Os parâmetros de avaliação considerados pertinentes para este efeito são os seguintes:

- ❖ conformidade quanto à sua implementação e seu enquadramento no PE;
- ❖ eficiência na utilização dos recursos materiais e humanos existentes;
- ❖ pertinência como orientação na elaboração dos PTT/PCG.

O Projeto Curricular do Agrupamento orienta, também, a conceção e desenvolvimento dos PTT/PCG, os quais também terão de ser avaliados, convertendo-se, conseqüentemente, num contributo para a avaliação e reestruturação do PCA.

Aprovado na reunião do Conselho Pedagógico do dia 03 de outubro de 2017